

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
CENTRO DE HUMANIDADES  
DEPARTAMENTO DE CIENCIAS SOCIAIS E FILOSOFIA  
CURSO DE MESTRADO EM SOCIOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO

**REGINA STELA DE MELO VIANA**

**SOCIOLOGIA DO BABAÇU:** condições econômicas sociais de produção  
camponesa no Estado do Maranhão

Fortaleza – CE

1985

**REGINA STELA DE MELO VIANA**

**SOCIOLOGIA DO BABAÇU:** condições econômicas sociais de produção  
camponesa no Estado do Maranhão

Dissertação submetida à Coordenação do Curso  
de Mestrado em Sociologia do Desenvolvimento  
como requisito a obtenção do grau de mestre.

Orientador: Prof.º Francisco José Rodrigues

Fortaleza – CE

1985

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação  
Universidade Federal do Ceará  
Biblioteca Universitária  
Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

---

V668s Viana, Regina  
Stela de Melo.

Sociologia do Babaçu: condições econômicas sociais de produção  
camponesa no Estado do Maranhão / Regina Stela de Melo Viana. – 1985.  
75 f.: il. color.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de  
Humanidades, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Fortaleza,  
1985.

Orientação: Prof. Dr. Francisco José Rodrigues.

1. Coco babaçu. 2. Produção agropecuária. 3.  
Maranhão. I. Título.

CDD 301

---

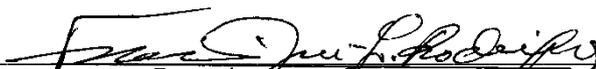
Esta dissertação foi submetida como parte dos requisitos necessários a obtenção do grau de mestre em Sociologia do Desenvolvimento, outorgado pela Universidade Federal do Ceará, e encontra-se à disposição dos interessados na Biblioteca Central da referida Universidade.

A citação de qualquer trecho desta dissertação é permitido, desde que seja feito de conformidade com as normas de ética científica.

---

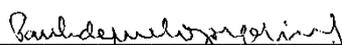
Regina Stela de Melo Viana

Dissertação aprovada em: 05/03/1985



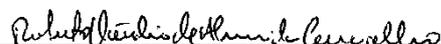
---

Francisco José Rodrigues



---

Paulo de Melo Jorge Filho



---

Roberto Cláudio de Almeida Carvalho

Ao meu companheiro César Rodrigues Viana, pela sua dedicação ao labor, sua busca da verdade e do acerto e pelas suas cobranças incentivadoras. Aos meus filhos, que me inspiram no trabalho por um mundo mais justo. Aos meus pais e irmãos, pelas suas presenças restauradoras.

## **AGRADECIMENTOS**

Aos professores Francisco José Rodrigues, Roberto Cláudio de Almeida Carvalho e Paulo de Melo Jorge Filho pela orientação e sugestões transmitidas na elaboração deste trabalho.

Aos colegas e professores do curso, pelo convívio amistoso e sincero.

Aos companheiros de trabalho da então Comissão Estadual de Planejamento Agrícola, pela convivência profissional profícua.

A Jair Amaral Filho pelas discursões e sugestões no início deste trabalho.

Ao amigo José Augusto Reis, no momento, presidente do Instituto de Pesquisas Econômicas e Sociais, pela ajuda financeira nas pesquisas de campo.

A M<sup>a</sup> da Paz Domingues Abreu, pela cuidadosa revisão dos originais deste trabalho.

Cada dia a natureza produz o suficiente para nossa carência. Se cada um tomasse o que lhe fosse necessário, não haveria pobreza no mundo e ninguém morreria de fome.

Mahatma Gandhi

## RESUMO

O coco babaçu, primeiro produto na pauta de exportação do Maranhão, atualmente desperta grande interesse técnico e político. Tanto de órgãos nacionais quanto internacionais. Além da amêndoa, parte do coco procurada na exploração tradicional, o carvão, obtido da parte lenhosa, é, atualmente, muito cobiçado pelas siderúrgicas. Isto, graças a sua potencialidade calórica e a ausência de enxofre na sua composição. Na região de babaçuais, que ocupa cerca de 100.000 km<sup>2</sup> neste Estado, toda uma população de pequenos produtores tem grande parte de sua renda familiar advinda da exploração do coco babaçu. Seja na extração da amêndoa, seja na fabricação do carvão. A pesquisa de campo foi concentrada nos municípios de Chapadinha e Vargem Grande. Onde foram ouvidos; produtores rurais, comerciantes, usineiros e proprietários rurais. A quebra do coco é uma atividade sob o controle da mulher, que se estende à criança. Existe um certo preconceito que inibe o trabalho do homem adulto nesta atividade. Sua safra, no período de entressafra agrícola, ocupa a mão-de-obra sazonalmente disponível, garante uma renda adicional e custeia a produção de subsistência. A estrutura de comercialização, de forma suficientemente pulverizada, aglutina a produção agrícola e extrativa e as transfere para a esfera da circulação. A substituição da quebra manual pela quebra mecânica, iniciada na segunda metade da década 1970/80, ainda não alterou o quadro geral da tecnologia rudimentar. Consideram-se essenciais e sugerem-se mudanças de ordem estrutural, institucional e política para que os produtores possam se beneficiar dos efeitos do processo de modernização e industrialização e para garantir a preservação dos babaçuais, ameaçados de extinção. A crise energética mundial desencadeada pelo petróleo nos meados de 70 gerou preocupações políticas e econômicas, provocando a busca de novas alternativas. Projetos de aproveitamento integral do coco babaçu, anteriormente postos de lado, foram viabilizados política e economicamente. O surgimento de unidades de aproveitamento integral deste coco iria, pois, provocar profundas alterações econômicas e sociais nas suas unidades produtoras e na estrutura de comercialização. Enquanto a indústria tradicional compra a amêndoa, a indústria moderna tem como matéria-prima principal o coco inteiro, simplificando, portanto, o processo de trabalho. Enquanto substitui a quebra e extração da amêndoa pela simples coleta do coco. Embora este processo tenha sido introduzido na área do

estudo, por volta de 1979, atualmente é quase inexistente. Só alguns proprietários, interferindo no processo produtivo, vendem a sua produção de coco para a indústria de aproveitamento integral. (A única unidade em funcionamento está sediada em Bacabal, Companhia Industrial Técnica – CIT). Os proprietários não foram suficientemente motivados para substituir o processo tradicional pelo processo de venda do coco inteiro. O preço do coco inteiro oferecido pelas indústrias não foram suficientes para substituir as perdas resultantes do arrendamento dos babaçuais para a quebra e extração da amêndoa e pelos ganhos auferidos na cobrança da renda da terra e na comercialização dos outros produtos efetuadas pelo quitandeiro. Além do mais, a ausência da amêndoa na circulação de mercadorias, inviabiliza a presença de muitas unidades comerciais e aumenta os custos do preposto do proprietário para a cobrança e recebimento da renda fundiária. Apesar da importância das decisões a nível das unidades produtivas, dos grandes proprietários, dos comerciantes e das indústrias tradicionais é fundamental a determinação do mercado internacional. Sendo região pobre, de estrutura fundiária estável e de nível tecnológico rudimentar, a produção de alimentos acontece normalmente no sistema de consórcio. No sistema de produção de consórcio ou roça, os produtos (arroz, milho ou feijão e mandioca) são plantados conjuntamente, numa área comum, na maioria das vezes por produtores sem terra, com tecnologia tradicional e sem qualquer mecanização. Isto também se liga à pecuária extensiva, porque a área explorada, assim que efetuada a colheita, transforma-se em capoeiras para a pastagem dos animais. Na policultura, o arroz constitui o produto mais voltado para o mercado e é utilizado pelo pequeno produtor para pagar o arrendamento da terra. Normalmente o arrendamento da terra é negociado em termos de certa quantidade de arroz por linha de roça. A mandioca, com a maturação mais longa que o milho, o feijão e o arroz, tende a diminuir no consórcio, por exigência dos proprietários pecuaristas. O pecuarista exige, na negociação do consórcio, que a mandioca não seja plantada, para que assim a “soca” (resto da lavoura) sirva alimento ao gado ou para que seja plantado o capim. A palmeira do babaçu assume grande importância na região e permeia toda a produção agropecuária. A exploração do seu coco contribui significativamente na geração de renda e emprego, principalmente no período de entressafra.

Palavras-chave: Coco babaçu. Produção agropecuária. Maranhão.

## ABSTRACT

The babaçu-nut, which is the main exportation product of Maranhão, gibes rise today to a technical and political interest, from a national and international viewpoint. For as much its almond is traditionally a raw material for oil production, as, now, the coal obtained from its ligneous rod is wanted by siderurgical factories, because it has strong energetic power, and, besides, has no sulphur in this composition. In the babassu grove region, which occupies ever 100.000 km<sup>2</sup> in Maranhão, there is an important amount of human population withdrawing their earnings for survival from the babassu nut's exploitation, either drawing out the almonds, or producing coal. The nut's breaking is typically made women, and children. There is even a prejudice about men's work in the babassu. Earnings obtained in this activity are, sufficient, which are face the costs with the activities for subsistence, which are exercised mainly by men. The substitution of a handy breaking by a mechanic one, started in the midst 1970's, has not yet modified the general aspect of a primitive technology. There is too a lacking in the structure of commercialization, giving easily way to the foreigner profiteer. This confirms the Oliveira's thesis according to which there is a "primitive accumulation" characterized by expropriation of the surplus in the rural economies. This results from a field survey undertaken in the big counties of Chapadinha and Varzea Grande with a representative sample. We consider, in conclusion, some structural, institutional, and political aspects to be order to reach a stage of modernization and industrialization, and to preserve the babassu grove.

Keyword: Babaçu-nut. Agricultural production. Maranhão.

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	10
<b>1.1</b>	<b>A importância do coco-Babaçu no Maranhão</b> .....	10
<b>1.2</b>	<b>Relevância da pesquisa</b> .....	12
<b>1.3</b>	<b>Revisão da Literatura</b> .....	13
<b>1.4</b>	<b>Metodologia</b> .....	22
1.4.1	Área da pesquisa .....	22
1.4.2	População – Meta .....	23
1.4.3	Período de observação .....	24
1.4.4	Dados e Instrumentos de Coleta .....	24
<b>2</b>	<b>O BABAÇU</b> .....	26
<b>2.1</b>	<b>As características e as áreas de ocorrência do babaçu no Maranhão</b> .....	26
<b>2.2</b>	<b>A problemática econômica do babaçu</b> .....	30
<b>3</b>	<b>ORGANIZAÇÃO DA PEQUENA PRODUÇÃO</b> .....	32
<b>3.1</b>	<b>Transformações históricas da estrutura agrária no Maranhão</b> .....	32
<b>3.2</b>	<b>Características da pequena produção</b> .....	35
3.2.1	O trabalho familiar.....	36
3.2.2	A produção de excedentes .....	36
3.2.3	A posse dos meios de produção .....	37
<b>3.3</b>	<b>A pequena produção mercantil</b> .....	38
<b>4</b>	<b>SISTEMA DE EXPLORAÇÃO DO COCO BABAÇU</b> .....	42
<b>4.1</b>	<b>Categorias de produtor</b> .....	42
<b>4.2</b>	<b>O pequeno produtor e a exploração do coco babaçu</b> .....	45
4.2.1	As relações sociais .....	46
4.2.2	O sistema de produção .....	47
4.2.3	O trabalho da mulher .....	49
<b>5</b>	<b>SISTEMA DE COMERCIALIZAÇÃO</b> .....	51
<b>6</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	54
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	57
	<b>ANEXO A – Representações tabulares sobre as áreas de produção de coco babaçu no Estado do Maranhão</b> .....	60

## 1 INTRODUÇÃO

### 1.1 A importância do Coco-Babaçu no Maranhão

No Estado do Maranhão, o setor primário é responsável por 52,8% do valor bruto da produção (CUNHA, 1979, p. 3-4). Sendo que 18,6% desse valor são oriundos do extrativismo vegetal, no qual predomina o coco-babaçu, com mais de 90,0%. No setor primário, o babaçu ocupa o segundo lugar em importância econômica para o Estado, sendo o primeiro produto na pauta de exportação.

Embora ocorrendo em nove estados brasileiros, cabe ao Maranhão 75,0% da produção do coco-babaçu do país (MENDES, 1979, p. 20).

A região maranhense mais densamente ocupada pelo babaçu é a área de colonização mais antiga (ANDRADE, 1973, p. 80), correspondente aos vales dos rios Itapecuru e Mearim. Entretanto, a palmeira tende a ocupar novas áreas em direção a fronteira agrícola. Surge ao lado da vegetação secundária, nascida após a derrubada da floresta para o cultivo da roça. Informações científicas dão conta de que esta palmeira é pouco resistente à concorrência da floresta heterogênea nativa.

De acordo com o processo tradicional de exploração de babaçu, somente a amêndoa, que corresponde 7,0% do peso do coco, é comercializada e industrializada. Dos frutos que caem da palmeira, são extraídas as amêndoas por meio de um processo rudimentar, que consiste em partir, com machado e porte, os frutos maduros. Neste processo, 93,0% do peso são abandonados no local, normalmente debaixo do próprio babaçual. Apenas quando coletado e transportado para casa, para ser quebrado, sua casca é usada como combustível doméstico transformada em carvão.<sup>1</sup>

Na região de babaçu, toda uma população de pequenos produtores tem sua renda familiar complementada pela extração do coco. O processo de extração da amêndoa é o grande absorvedor da mão-de-obra familiar (CUNHA, 1977, p. 121). Para se ter uma ideia da importância do babaçu, no nível de ocupação do trabalhador rural, basta citar que, durante 1978, 45,5% dos dias trabalhados no setor agropecuário foram dedicados à exploração do babaçu. Foi constatado, em pesquisa de campo efetuada por Cunha (1979, p. 67-89), que na área de

---

<sup>1</sup> Este carvão é em parte vendido no mercado local consumido pela unidade familiar e vendido para indústrias locais ou de outras regiões.



A importância do babaçu é, pois, fartamente enfatizada pela literatura existente e pelas atenções dos governantes e dos técnicos, do decorrer da História do Maranhão. A notoriedade deve-se, especialmente, ao seu valor econômico e, mais ainda, ao seu valor social. O quadro social e político atual – de crise energética, falta de alimentos, pressão social nas cidades e no campo, êxodo forçado, aumento da dependência externa brasileira e inflação – conduzindo a uma preocupação pelo setor agrícola, traz a baila a importância do babaçu, em especial para o pequeno produtor, responsável pela maior parte da produção de alimentos e matéria-prima. E não só em função disto ele vem merecendo sempre mais preocupação, mas também pela ameaça presente de extinção em virtude de sua derrubada indiscriminada, para dar lugar ao plantio de pasto e à lavoura mecanizada.

## **1.2 Relevância da pesquisa**

O alto preço alcançado pelos combustíveis fósseis nos últimos anos tem levado o setor industrial da economia a buscar novas alternativas em termos de fontes energéticas. Como o mesocarpo do babaçu apresenta alto teor calórico comparável ao carvão mineral, a pesquisa tecnológica tem procurado, recentemente, gerar novos equipamentos que possibilitem o aproveitamento mais racional do referido produto<sup>2</sup>. O aproveitamento integral, por meio de novos métodos industriais, significa, em termos práticos, que será agregado ao setor secundário da economia parte da renda gerada no setor primário correspondente à renumeração pelo processo de quebra manual do coco. A quebra mecânica, em substituição à manual. Não se resume, obviamente, a uma simples alteração de instrumentos de produção ou de concentração de renda. Tem implicações na própria sistemática de relações de trabalho do produtor, com possíveis reflexos em suas demais atividades, mormente na roça.

A pesquisa, pois, está interessado nos efeitos do capitalismo no campo, representado pela penetração da indústria de aproveitamento integral do cocobabaçu, mais especialmente pelas condições e pelo sentido das alterações na instância social do babaçu no Maranhão e no processo de modernização de

---

<sup>2</sup> Além da amêndoa cujo óleo tem uso tanto no consumo humano quanto industrial, e do carvão, o aproveitamento integral do babaçu permite a obtenção de elementos para ração animal, de fibras para fins manufatureiros e subprodutos químicos (alcatrão, ácidos, etc.).

manipulação do coco.

No que diz respeito à produção camponesa, especialmente como fonte de renda e emprego dos pequenos produtores no período da entressafra, pressupõe-se que as mudanças na organização da produção de babaçu, serão sentidas na alocação de mão-de-obra, na distribuição e composição da renda familiar, na organização familiar e na própria estrutura de produção das culturas anuais. Assim, o aproveitamento integral do coco-babaçu no Maranhão em escala industrial poderá implicar mudanças substanciais no processo produtivo. Poderá provocar mudanças essenciais nas relações de produção, na distribuição de renda, na organização familiar, na configuração da estrutura fundiária e na produção do setor agropecuário.

A dinâmica da pequena produção nas áreas de babaçu frente à expansão do capitalismo na agricultura, especialmente à das indústrias de aproveitamento integral do coco-babaçu, ocupa o foco de atenção desta pesquisa. Entretanto, a organização da produção camponesa, que permeia toda a produção do babaçu, foi observada nas suas alterações e adaptações, frente à expansão do capitalismo no campo. A sua importância reside no fato de que a elucidação desta problemática poderá, naturalmente, desencadear aplicações práticas. O problema em estudo, profundamente entrelaçado com o quadro social e político do país, configura-se como uma questão, além de teórica, de ordem prática e política. O conhecimento produzido, a partir daqui, sobre um mundo empírico determinado – a produção de babaçu – certamente contribuirá para subsidiar a definição de políticas ou programas que visem à melhoria do nível de renda e bem-estar social, através do aumento dos níveis de produção e emprego.

### **1.3 Revisão da Literatura**

Incontestavelmente, existe já uma vasta literatura sobre a problemática rural brasileira; como não é cabível uma reunião exaustiva das correntes de interpretação do desenvolvimento agrícola, a revisão contentar-se-á em situar algumas interpretações que representam as diversas tendências teóricas.

Mesmo consciente das limitações da classificação dos autores numa corrente ou em outra de opiniões, e controvérsias, serão destacadas diversas proposições teóricas, os seus argumentos de análise e limitações, de forma que a posição teórica deste trabalho fique evidenciada e o modelo alternativo de análise

torne-se consciente.

Alguns autores, como Guimarães (1968), mantiveram uma polemica discussão sobre feudalismo versus capitalismo, onde defendiam a coexistência de um Brasil moderno e um Brasil tradicional. No primeiro, prevaleceriam as relações de produção capitalistas e as atividades produtivas modernas e racionais. No segundo, prevaleceriam as relações de produção não-capitalistas, responsáveis, dentre outras coisas, pela baixa produtividade ou pelo atraso relativo da agricultura.

Guimarães (1968) procura responsabilizar as condições pré-capitalistas do sistema latifundiário existente no Brasil como responsáveis pelo até então criticado desempenho desfavorável da agricultura. Defende que “[...] há, no campo, relações de produção caducas, que precisam ser substituídas por novas relações de produção, sem o que, as forças produtivas da agricultura não estarão desimpedidas de desenvolver-se”. (GUIMARÃES, 1968, p. 34).

Essas velhas relações de produção que travam o desenvolvimento da agricultura não são do tipo capitalista, mas herança do feudalismo colonial. “A primeira e mais importante dessas relações de produção, cuja destruição se impõe, é o monopólio feudal e colonial da terra, e latifundismo feudal – colonial.” (GUIMARÃES, 1968, p. 34).

Este autor propõe como solução para os problemas econômicos a redistribuição de terras, como parte de uma política para libertar as forças produtivas, e abrir novos caminhos a emancipação econômica e ao progresso do país. Adverte ainda que, “[...] caso não se libertem as forças produtivas, o sistema latifundiário entrará em conflito com todas as demais forças econômicas em expansão na economia nacional e se transformará num grave obstáculo ao progresso da sociedade.” (GUIMARÃES, 1968, p. 161-162).

Com esta mesma visão dualista, Furtado (1958, p. 18) demonstra grande preocupação pela influencia desfavorável da agricultura sobre o desenvolvimento da economia brasileira e destaca, nas suas análises, o acentuado grau de rigidez da produção agrícola, responsável pelo não atendimento da demanda de alimentos agrícolas nas cidades e, em decorrência disto, pela elevação dos custos industriais e de pressões inflacionárias. Mostra, como agravante desta problemática, o fato de o crescimento da economia brasileira ocasionar espontaneamente a transferência de populações rurais para as cidades.

Para Furtado (1958, p. 18), “[...] ao crescer a população urbana [...] cresce a procura de alimentos mais que proporcionalmente, pois esta gente está armada de um poder de compra muito maior do que aquele de que dispõe quando se encontra no campo”. Afirma ainda este autor que

[...] a incapacidade de certas economias, como a brasileira, de manter espontaneamente uma taxa ótima de crescimento se explica pelo fato de que o próprio crescimento cria toda uma série de desequilíbrios e que a crescente procura de alimentos se depara com uma oferta muito inelástica, pois em grande parte da agricultura ligada ao mercado interno ainda prevalecem formas de organização pré-capitalistas (FURTADO, 1958, p. 17-18).

Prado Jr. (1969) busca nas raízes históricas da concentração da posse da terra a explicação para o baixo nível e padrão econômico da população rural e destaca que a dualidade é de importância fundamental para a explicação da estrutura e dinâmica da economia rural brasileira.

O ritmo das atividades da grande exploração tem papel de relevo na configuração da estrutura agrária e distribuição da propriedade fundiária, o que reflete a sua importância como elemento e fator que fundamentalmente condiciona a economia rural brasileira em conjunto. (PRADO JR., 1969, p. 22).

Os autores acima citados foram alvos de muitas críticas e estimularam o debate com estudiosos que, como Castro (1969), Oliveira (1972), Sá Jr. (1976) e Guilherme Velho (1976) procuravam mostrar que a persistência de relações atrasadas na agricultura, ou a manutenção da agricultura tradicional ou de subsistência, não constitui entrave para o desenvolvimento da economia, mas contribui para o processo de industrialização ou para a acumulação de capital a nível da economia nacional ou internacional. Nesta ética, reconhecida mais como uma tese de funcionalidade da agricultura atrasada, os argumentos são de que a agricultura descapitalizada, antes de se constituir obstáculo, é sustentáculo dos padrões de acumulação a nível do sistema nacional de produção, pois ela tem cumprido todas as funções exigidas pelo desenvolvimento urbano industrial que o Brasil intensifica a partir de 1930.

Castro (1969), no que se refere à função da agricultura de atender as necessidades de alimentos e matérias-primas, é da opinião de que, mesmo estando crescendo a um ritmo aproximadamente igual à metade do ritmo de acréscimo da

indústria, pode a agricultura atender a procura de alimentos e matérias-primas. Admite, então, que se deve abandonar a ideia de que a agricultura possa entravar o desenvolvimento da economia nacional. Caso se fizesse uma avaliação da relação entre os dois setores, talvez fosse mais real pensar que a agricultura foi freada pelo elevado ritmo de expansão da indústria, que detinha todo o potencial de importação e de incentivos governamentais. Enquanto isto, da agricultura foram extraídos amplos recursos destinados à industrialização, orientada sua política de produção para atender as necessidades das cidades e do setor industrial e negados os incentivos requeridos. Enquanto se opõe aos autores que viam a agricultura como um entrave ao desenvolvimento, Castro (1969, p. 79-146) analisa um elenco de funções atribuídas à agricultura, que são:

- a) geração e ampliação de um excedente de alimentos e de matérias-primas;
- b) fornecimento de mão-de-obra para os setores não-agrícolas;
- c) criação de um mercado interno para os produtos industriais;
- d) transferência de capitais visando financiar parte da capitalização da economia para acelerar este processo;
- e) expansão das exportações visando ao aumento da capacidade de exportar.

É Oliveira (1972, p. 30) quem se opõe radicalmente ao idealismo conceitual de tradicional/capitalista e de arcaico moderno, enquanto procura elucidar, sob o ponto de vista do processo de acumulação de capital, o que chama de simbiose e de unidade de contrários, em que “[...] o chamado moderno se desenvolve e se nutre da existência do atrasado”. Também é bastante esclarecedor sobre a sua tese sobre agricultura, o fato de procurar os “nexos”, as razões da insistência e até mesmo do aumento da agricultura não capitalista no Brasil dentro de um processo de acumulação de capital, onde pareceria mais lógico o adiantamento do processo tradicional. Na perspectiva deste autor, a pequena produção, testemunha da produção arcaica e descapitalizada, viabiliza a acumulação no polo dinâmico dos sistemas econômicos, na medida em que

[...] deve suprir as necessidades de bens da capital e intermediários de produção externa, antes de simplesmente servir para o pagamento de consumo [...] e as necessidades das massas urbanas de forma a, principalmente, não elevar o custo de alimentação e secundariamente o custo das matérias-primas, não obstaculizando, portanto, o processo de acumulação urbano-industrial. (OLIVEIRA, 1972, p. 31).

Neste processo, na opinião de Oliveira (1972), o camponês, como ele mais fraco, é pressionado a produzir um volume maior de produtos para manter-se vivo, quando então é expropriado ou beneficia da reprodução das condições de expansão do capitalismo. O aspecto favorável na agricultura para acumulação na indústria pode então explicar a presença, a persistência e até mesmo a expansão de relações sociais de produção próprias da economia camponesa, onde o trabalhador rural ou o morador ocupa a terra, desmata, destaca, e cultiva as lavouras temporárias chamadas de subsistência. Nesse processo, ele prepara a terra para as lavouras permanentes ou para a formação de pastagens, que não são dele, mas do proprietário. Há, portanto, uma transferência de trabalho morto, de acumulação para o valor das culturas ou atividades do proprietário. A isto, Oliveira (1972) chama de “acumulação primitiva”, que se processa não tanto pela expropriação da propriedade, mas sim pela expropriação do excedente, que serve aos propósitos de redução dos custos de reprodução da força de trabalho urbana, viabilizando pela mesma razão a emergência de um proletariado rural, que serve às culturas comerciais de mercado interno e externo.

Sá Jr. (1976), tampouco concorda com uma posição dicotômica da pequena produção em relação às atividades do grande produtor, do setor atrasado e do setor moderno. Vê então uma relação dialética entre latifúndio e minifúndio e entre a agricultura comercial de exportação e a agricultura de subsistência. E adverte que, o minifúndio não assume, apesar da aparência, um caráter pré-capitalista. Embora as relações internas não sejam tipicamente capitalistas, seu conteúdo é plenamente capitalista, pois seu excedente é retirado, o máximo possível, para aumentar a concentração de capital. Apenas o que se pode constatar é que no caso nordestino “a expropriação do excedente camponês, em grande parte, se faz com a mediação da grande propriedade”. E pode-se perceber que a integração da produção de subsistência ao mercado de produtos assegura o fornecimento de produtos agrícolas a baixos preços, numa integração chamada por ele de funcional ao setor urbano.

Este processo de intensificação de circulação das mercadorias possui um impacto dinâmico intrínseco, indiscutível, e que talvez possa manter-se por um prazo longo, desde que lhe seja assegurada a sua fonte de abastecimento, que, no caso, é a economia de subsistência (SÁ JR, 1976, p. 38).

Em outras palavras, se o dinamismo tem sua raiz na integração de uma parte do setor não-monetário (o de subsistência), no setor inteiramente monetário, então, enquanto no setor não-monetário permanecer como tal, ou mesmo aumentar sua importância relativa dentro da economia, poderá prosseguir o impulso dinâmico do qual ele é condição, por constituir a matéria-prima do processo.

Este autor defende o papel decisivo dos pequenos produtores na produção do excedente comercializável de alimentos básicos, enquanto afirma ser “[...] a miséria dos agricultores e a preservação do minifúndio que asseguram o abastecimento das feiras e dos armazéns” (SÁ JR, 1976, p. 38). Esta tese não aceita a existência de uma tranquila e não problemática relação entre a pequena e a grande produção. Aceita sim, que, face à escala de estímulos e desestímulos vigorantes no setor agrícola só produz alimentos aquele que não tiver recursos para mudar de atividade. Se melhorasse o nível de vida dos agricultores, essa melhoria se transformaria, possivelmente, num efeito de substituição da produção de alimentos por outros mais vantajosos.

No que diz respeito ao latifúndio, este se retrai como estabelecimento vinculado, enquanto tal, ao mercado, mas permanece grande propriedade, no seio da qual se multiplicam os pequenos estabelecimentos voltados para a subsistência, que pagam arrendamento ao proprietário, e comercializou através dele o seu excedente. O proprietário tende a não ser mais um empresário agrícola, para tornar-se um comerciante intermediário ou atravessador, entre o arrendatário e o armazenista.

Guilherme Velho (1976) chama atenção para o papel das sucessivas fronteiras agrícolas na expansão da produção de alimentos e do excedente agrícola comercializável. Este autor é de singular importância para nosso estudo, porque inclui o Maranhão nos seus estudos sobre área de fronteira agrícola, nos quais admite que outras regiões do país, no Nordeste, por exemplo, formou-se um campesinato marginal, constituído de indivíduos que tentam reproduzir basicamente através de uma atividade produtiva de auto consumo, mantendo laços frouxos com o mercado. Na sua análise sobre áreas de fronteira agrícola, quando se refere ao Maranhão, admite que estas áreas sejam favoráveis ao surgimento e desenvolvimento do campesinato, “do então exercito industrial de reserva”. Por outro lado, não admite que estas áreas sejam fechadas ou de economia natural, pois delas saem produtos que assumem valor de troca na economia de mercado. Trata-

se, pois de “[...] uma economia de excedentes, cujos participantes dedicam-se principalmente à própria subsistência e secundariamente à troca do produto que pode ser obtido com os fatores que excedem às suas necessidades”<sup>3</sup>. (GUILHERME VELHO, 1975, 45).

Outros estudos mais recentes e mais diversificados muito têm contribuído para a compreensão das condições sociais da produção na agricultura. A linha de abordagem destes está voltada à análise de formas e relações de produção a nível de unidade de produção na agricultura. É bom lembrar, no entanto, que suas interpretações são muito diversificadas sobre a natureza e a forma de penetração capitalista na agricultura.

Mello (1977) investiga o aparecimento do trabalhador assalariado puro, o que então se pode chamar de proletário rural e, mais especialmente, trabalhador volante. E, enquanto define inúmeras relações de trabalho encontradas na sua análise do “boia fria”, desvenda os motivos da existência e a reprodução de relações de produção não-capitalistas, bem como da estrutura da posse e uso da terra encontradas em sociedades articuladas (desvantajosamente) com a acumulação capitalista. No seu estudo, Mello (1977) chama a atenção para o fato de relações que naturalmente são denominadas não-capitalistas, mas que na verdade escondem o assalariamento, ou tem as condições de assalariamento disfarçado. Como exemplo, podem-se citar relações de parceria que são usadas pelo proprietário, no preparo da terra para a formação de pastagem, ou em culturas de exportação.<sup>4</sup>

Enquanto tenta analisar as condições e a perspectiva da agricultura camponesa, Mello (1977) adverte que os produtores, pequenos proprietários, arrendatários e pequenos posseiros, dedicados em grande parte a produzir para o seu próprio consumo, tendem a exercer suas condições de reprodução. O camponês, diante da expansão do capitalismo, encontra situações adversas como: a escassez da terra, provocada pelo seu uso extensivo na pecuarização das propriedades; a elevação de oferta de mão-de-obra, que leva o camponês à sujeição e ao assalariamento; e a elevação do índice de integração no sistema nacional,

---

<sup>3</sup> É válido salientar que no Maranhão, nas áreas mais recentemente ocupadas. O padrão de ocupação ou do avanço da fronteira agrícola parece ser o estabelecido por grandes empresas capitalistas e não por pequenos produtores de mercadoria, principalmente na região de Imperatriz. A tabela 7, foi destaque sobre a utilização da terra com lavouras temporárias e pastagem em 3 municípios de estágio de ocupação bem distintos.

<sup>4</sup> No Maranhão, esta relação é mais frequente quando a parceria é também o arrendamento de terra e exigência no contrato (verbal, principalmente) de uso da terra para o agricultor preparar o solo ou formar pastagem para o proprietário em pagamento pela terra ocupada com sua cultura.

através de estradas, meios de comunicação e a pro-capitalização e a modernização que quase sempre libera mão-de-obra (MELLO, 1977, p. 49). Desta forma, o surgimento e expansão do trabalho assalariado, principalmente o volante, é visto como constituindo uma tendência geral e dominante na agricultura brasileira e, portanto, como uma evidencia de conformação ao padrão clássico capitalista, através da proletarização do trabalhador rural.

Sérgio Silva (1978) também é um autor preocupado com a proletarização do trabalhador rural. Sugere que as transformações capitalistas, no campo, estão muito debilitadas e o indicador disto é a presença de relações de produção não-capitalistas tais como a parceria, o arrendamento não-capitalista e a pequena propriedade. A permanência de relações não-capitalistas torna impeditiva a penetração capitalista no campo.

É muito interessante a observação que Silva (1977) faz sobre a estratégia de sobrevivência usada pelo arrendatário que, no regime expropriação a que se submete, utiliza mão-de-obra familiar não paga e aumento da jornada de trabalho, e restringe, a um mínimo possível, o nível de consumo. Para ele, constitui-se dessa forma, um mecanismo de expropriação contínua do pequeno produtor que, para efetuar a reprodução das condições de produção, é obrigada a recorrer a um subconsumo e, ao mesmo tempo, a estender sua jornada de trabalho e incluir o trabalho gratuito da família, inclusive das crianças. (SILVA, 1977, p. 12).

Martins (1969), em suas análises sobre a agricultura brasileira, adota a teoria de acumulação e reprodução do capital, o que o faz evidenciar as contradições existentes principalmente na proposição de modernização agrícola. Ele constata que a unidade de produção tradicional tem sido um dos pontos de apoio da efetivação do desenvolvimento capitalista e urbano no Brasil. E, esclarecendo a forma como tem sido a expansão do capitalismo no campo, descreve o processo do seguinte modo:

[...] de um lado, uma massa de camponeses, isto é, de lavradores autônomos cuja existência está baseada estritamente no seu trabalho e de sua família, estaria sendo expulsa da terra, expropriada; de outro lado, em consequência, essa massa de lavradores estaria se transformando em massa de proletários rurais de trabalhadores sem terra. (MARTINS, 1980, p. 200).

Surgem daí os trabalhadores livres, nos quais a “relação social capitalista” se baseia. No entanto Martins (1980, p. 200) faz uma ressalva quanto a este trabalhador agora assalariado, salientando que o salário “[...] recria ao mesmo tempo a liberdade e a sujeição do trabalhador”, pois este se mantém livre dos instrumentos e dos materiais de que necessita para trabalhar, já que o trabalho só existe pela sua contribuição, com esses meios de produção que não são propriedades do trabalhador e sim do capitalista; no entanto, adverte que o salário não é determinado pela pessoa e pela vontade particular do capitalista individual, o salário é determinado pela taxa de lucro do capital e essa taxa de lucro é determinada socialmente.

Para não definir o nível de exploração em que vive o trabalhador do campo e para explicitar a expansão e a reprodução do capitalismo no campo, Martins (1980) diz ser necessário levar em consideração que o salário é pago ao homem do campo só permite a compra dos meios de vida necessários à sobrevivência do trabalhador.

Enquanto se refere ao camponês, o mesmo autor admite que

[...] na medida em que o produtor preserva a propriedade da terra e nela trabalha sem os recursos do trabalho assalariado, utilizando unicamente o seu trabalho o de sua família, ao mesmo tempo em que cresce a sua dependência em relação ao capital, o que existe não é a sujeição formal do trabalho ao capital, como no caso do assalariamento. O que essa relação indica é outra coisa bem distante, uma sujeição da renda da terra ao capital (MARTINS, 1980, p. 201).

No Brasil o surgimento do capital não opera de modo geral no sentido da separação entre a propriedade e a exploração dessa propriedade, no sentido da separação entre o burguês e o proprietário. O que se vê, tanto no caso da grande propriedade, quanto no caso da pequena, é que, fundamentalmente, o capital tende a se apropriar da renda da terra.

Apesar da multiplicidade de abordagens e das riquezas dos autores, cada uma delas, é insuficiente para explicar a complexidade e singularidade do coco babaçu no Maranhão.

Entretanto os autores que se detêm na análise, formas e relações de produção a nível de unidades produtivas e que tratam da natureza e da forma de penetração do capital no campo, orientaram sua interpretação para a atividade de coleta e quebra do coco-babaçu no Maranhão.

A importância dos referidos autores está muito clara no posicionamento teórico deste trabalho. Dentre eles se destaca Martins (1980) que, enquanto esclarece sobre a reprodução do capitalismo no campo, o que permite ao leitor perceber reprodução do camponês, defende a tese da sujeição da renda da terra ao capital.

Daí um primeiro passo: descobrir como, na exploração do babaçu no Maranhão, o capital se apropria da renda da terra. A busca por esta particularidade, longe de se prender a uma discussão hermética, encontrou no mundo empírico, uma realidade rica e fecunda. Contudo, as limitações impostas pela natureza acadêmica deste trabalho impuseram termos. Apesar disso, a instância concreta da organização da produção do babaçu carece de uma exploração mais detalhada, principalmente, com o delineamento de uma possível necessidade de incrementar uma produção ainda maior do carvão, produzido de sua casca, para as guzerias e siderúrgicas que estão em vias de implantação neste Estado.

## **1.4 Metodologia**

### **1.4.1 Área de pesquisa**

Esta pesquisa, por limitações de tempo e recurso, foi restrita a dois municípios representativos na exploração do babaçu.

A princípio foram envidados esforços no sentido de estudar-se toda a área de maior concentração da produção, e obviamente, a mais visada pelas indústrias de aproveitamento integral do coco. Entretanto, pelas limitações imperativas já mencionadas, a área foi restringida. Os municípios foram escolhidos por indicações de especialistas, pelos dados disponíveis e por ser área de interesse da Universidade Federal do Maranhão,<sup>5</sup> órgão financiador da pesquisa. O pesquisador, não obstante, está seguro de que a restrição de área não prejudicará a realidade dos dados e a confiabilidade das conclusões, pela semelhança da organização da produção do babaçu, em todo o Estado, e pela generalidade dos efeitos do avanço do capital nas atividades agropecuárias.

---

<sup>5</sup> A Universidade possui um campus avançado sediado em Chapadinha, onde possui cursos acadêmicos, pesquisas em andamento e desenvolve programas de extensão.

Além do mais, pela representatividade na produção do coco babaçu, pela tradição de extrativismo, pela participação na industrialização integral do coco e pela modernização das atividades agropecuárias, os municípios escolhidos são sugestivos a respeito de todos.

O cerrado, região edafoclimática da qual fazem parte os municípios em que foi realizada a pesquisa, recobre as regiões oriental e meridional do Estado. Embora tenha sido colonizado há séculos, seus espaços geográficos foram ocupados fundamentalmente nos vales. Só recentemente, as partes mais altas vêm sendo incorporadas ao processo produtivo.

A área objeto de estudo corresponde aos dois municípios da área central do cerrado maranhense: Vargem Grande e Chapadinha.

As áreas mais próximas dos rios e tradicionalmente mais ocupadas são ainda densamente povoadas e, portanto, submetidas a uma mais intensa exploração da terra. Nas partes mais altas, existe uma menor pressão demográfica, e as terras são fundamentalmente ocupadas com grandes latifúndios e com pecuária extensiva, graças a presença de extensos campos de pastagem natural. O babaçu, como produto nativo, ocorre mais intensamente nos vales.

#### 1.4.2 População - Meta<sup>6</sup>

A população da pesquisa é representada pelos trabalhadores rurais constituídos por arrendatários, parceiros, ocupantes e proprietários rurais com menos de 50 hectares, nos municípios de Vargem Grande e Chapadinha. A delimitação de população com esta abrangência deve-se ao fato de a grande maioria das famílias locais trabalharem na exploração de amêndoas e terem nisto sua principal atividade produtiva. (CUNHA, 1979).

Em face das limitações financeiras e do reduzido prazo para a realização do inquérito no campo e para a conclusão do trabalho, e por força ainda de caráter homogêneo dessa população. (Considerando-se as características definidas em relação à unidade de produção camponesa), não foi estabelecida uma amostra, e os

---

<sup>6</sup> Esta população será chamada de produção camponesa, unidade de produção rural familiar, pequenos produtores, ou simplesmente, camponeses. Para efeito de cálculo somente o responsável pela unidade produtora será considerado.

dados não mereceram rigoroso tratamento estatístico.<sup>7</sup>

Na realização das entrevistas, a nível de produtor, foram sorteados 05 centros de produção (povoados) para cada um dos municípios, perfazendo um total de 10 povoados. Isto, para manter uma certa aleatoriedade dos dados. Na verdade, foram entrevistados pequenos produtores proprietários e não-proprietários, nos municípios de Vargem Grande e Chapadinha.

Além dos pequenos produtores diretamente envolvidos com o extrativismo do babaçu, outros informantes foram ouvidos, como grandes proprietários, comerciantes locais (quitandeiros e camioneiros), usineiros (de extração de óleo de amêndoa) e estudiosos do meio rural maranhense. Também foram inquiridos membros de unidades industriais de aproveitamento integral do coco que atuam nos dois municípios. Os camioneiros foram ouvidos na base de um deles para cada povoado.

#### 1.4.3 Período de observação

A década de 1970 à 1980 foi o período básico de análise sobre as transformações na unidade de produção camponesa provocadas pela introdução da máquina de quebra automática do babaçu e seu aproveitamento integral, bem como pelas mudanças das atividades agropecuárias, decorrentes da interferência maior do capital. Admite-se, entretanto, que as informações sobre os anos anteriores e posteriores a este período foram de fundamental importância na caracterização do processo de exploração do coco babaçu.

#### 1.4.4 Dados e Instrumentos de Coleta

Os dados coletados podem ser classificados em:

- a) Secundários – os dados dos censos agropecuários (FIBGE), cadastros do INCRA e bibliografia existentes; e
- b) Primários - os dados obtidos no momento da pesquisa do campo, através de observações “in loco”, e de entrevistas e questionários com

---

<sup>7</sup> Isto não fecha a questão. Com dados complementares sobre o universo desta pesquisa, é possível haver maior rigor estatístico.

os produtores e seus familiares, grandes proprietários, líderes locais, comerciantes, técnicos, camioneiros e industriais.

Como instrumento de coleta de dados, usaram-se basicamente questionários e entrevistas. Dependendo do entrevistado e das informações requeridas, os instrumentos foram reutilizados ou utilizados, ambos os instrumentos para um mesmo informante.

Na análise de dados, utilizaram-se os recursos de estatísticas descritivas, para extrair as informações contidas nos dados dos questionários e entrevistas, bem como nos dados existentes nas estatísticas oficiais do FIBGE e INCRA e de outras pesquisas realizadas na área.

## 2 O BABAÇU

### 2.1 As características e as áreas de ocorrência do babaçu no Maranhão

A palmeira do coco-babaçu é uma planta nativa, que povoa grandes áreas do Brasil setentrional, principalmente no Maranhão, e que atualmente desperta grande interesse técnico e político, tanto de órgãos nacionais quanto internacionais.

Estudos botânicos encontraram dois grandes gêneros dessa palmeira: *Orbignaya* e *Attalea*, que se subdividem em várias espécies. Esses gêneros e espécies apresentam algumas diferenciações em seus aspectos, na quantidade de amêndoas contidas no coco, e na produtividade. Embora, no Maranhão, possam ser encontrados ambos os gêneros e várias das suas espécies, a mais comum é a *Orbignaya*.

O babaçueiro tem haste reta e chega a alcançar até 20 metros de altura, com produção anual de aproximadamente, 800 coquilhos (MENDES, 1976, p. 10). Os cocos variam em forma e peso, dependendo da espécie brasileira.

Figura 2 – A palmeira de babaçú



Fonte: Arquivo pessoal.

O coco babaçu, graças a inúmeras pesquisas é, tecnológica e industrialmente, aproveitável em sua totalidade.

O epicarpo, parte externa e fibrosa, fornece celulose, papel, álcool anidro e outros produtos.

O mesocarpo, quando moído pode ser transformado em farináceos ricos em amido (70,0%). Desta parte, dependendo apenas de procedimento tecnológico, podem ser extraídos, a dextrina e o álcool etílico, com excelente rendimento.

Do endocarpo, uma parte interna e lenhosa, onde estão alojadas as amêndoas, se podem obter, na sua destilação físico-química, alcatrão, acetona, ácido acético, acetatos, álcool metílico, formol, óleos para ferros, e lubrificantes leves e pesados. O carvão, cerca de um terço do endocarpo, constitui um excelente substituto do carvão mineral fartamente usado nas indústrias e, em sua grande totalidade, importado de outros países da América latina. O que torna este carvão tão notável é a existência, na sua composição, de 72,2% de carbono, sua potencialidade calórica de 7.010 unidades e, “[...] por ser desprovido de enxofre, arder sem fumaça e prestar-se como excelente redutor de minério, produzindo ferro e aço de ótima qualidade” (BONDER, 1979, p. 2)<sup>8</sup>.

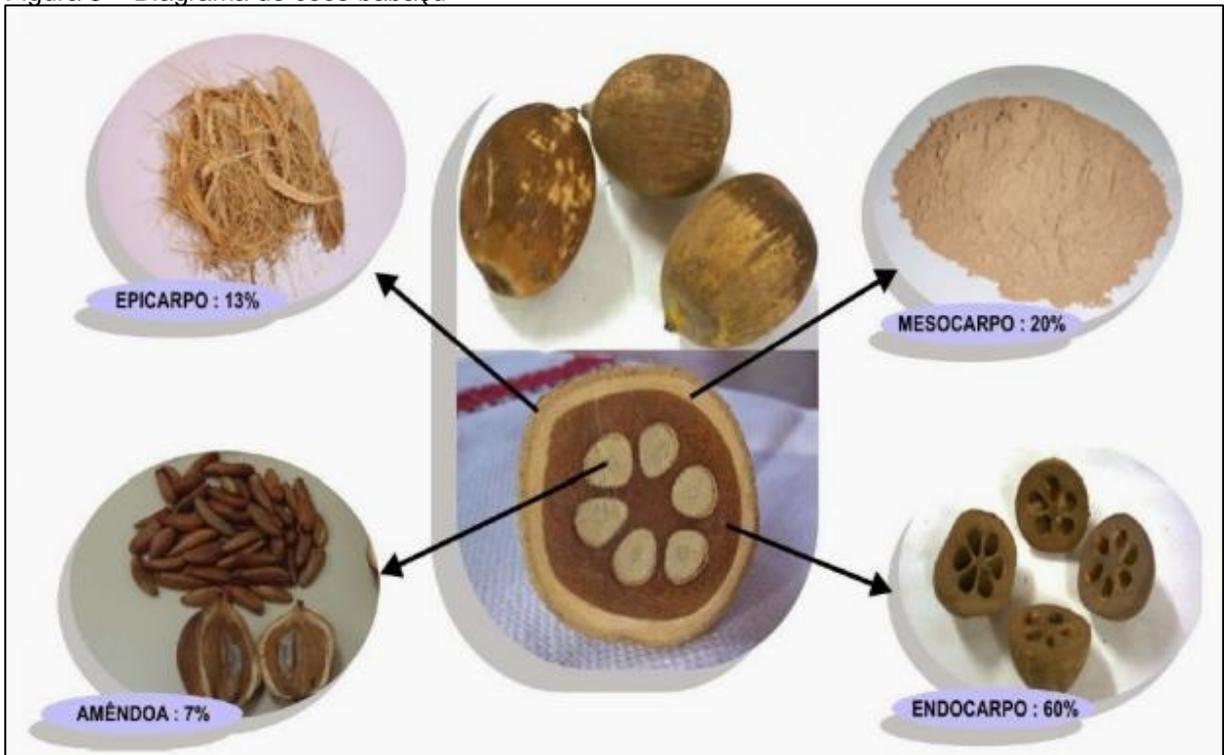
Por fim, a amêndoa, a parte do fruto mais cobiçado na exploração tradicional, representa apenas 7,0% do coco babaçu. A amêndoa, dependendo do seu estado de umidade e maturação, contém 63,0% de óleo, muito utilizado em saboaria e no fabrico de cosméticos. Além do óleo, a amêndoa fornece torta, ácidos graxos e glicerina. (MENDES, 1979).

Vale ressaltar, no momento, que o babaçu nem sempre teve importância econômica. Apenas os produtores que povoam as áreas de cocais faziam dele uso doméstico, não havendo qualquer exploração industrial. As informações colhidas dão conta do uso de amêndoa do coco desde os primeiros ocupantes das áreas, em forma de óleo comestível ou no preparo de sabão (de coco). Também sempre foi de grande uso a folha da palmeira para a cobertura e revestimento de suas casas, além da sua utilização na fabricação de cestos, muito usados no acondicionamento e transporte a produção agrícola.

---

<sup>8</sup> Em depoimentos técnicos, colhidos na USIMINAS (Ipatinga – Minas Gerais), consta que este carvão, está sendo usado em caráter experimental na produção de aço especial.

Figura 3 – Diagrama do coco babaçu



Fonte: Adaptado pela autora.

Até o começo do século XX, o babaçu não possuía qualquer valor comercial, e sua coleta era absolutamente livre. Os proprietários de terra não tinham o menor controle sobre a exploração da amêndoa e, embora não explorado comercialmente, o babaçu se fazia presente na economia maranhense, através do autoconsumo.

Há muito, a atual importância do babaçu tinha sido vislumbrada. Desde o século XVIII existem escritos sobre a sua importância. Ainda que se os tenham feito de forma lírica, como Rodrigues (apud VIVEIROS, [1984]) – o babaçu é uma das mais belas, excelsas e mais graciosas palmeiras do Brasil -; outros, contudo, descrevem de maneira exaustiva suas características botânicas e suas potencialidades como fonte de riquezas. Machado (1854 apud VIVEIROS, [1984]), por exemplo, refere-se ao babaçu prognosticando a importância que o mesmo viria a ter como o maior fato na vida econômica do Estado.

Apesar das tentativas de exploração racional do babaçu e de sua exportação, por volta de 1900, somente no período de 1914 a 1960 a história registra uma organização na produção extrativa da amêndoa, que adquire valor de troca e cuja produção assume um caráter social.

Desde então o capital comercial assume a liderança e dita as regras da circulação de amêndoas.

Sem dúvida, este período provocou significativamente mudanças nas atividades econômicas do Estado. A modificação no quadro internacional acabou engendrando um passo decisivo para que a amêndoa do babaçu transpusesse os limites do seu aproveitamento que era, até então, predominantemente doméstico ou de autoconsumo:

[...] ela passa a ter um maior valor de mercado e, conseqüentemente, cresce o interesse por esse produto por parte dos produtores rurais, proprietários de terra e dos capitais comercial e industrial, este localizado, por exemplo, fora do espaço econômico maranhense (AMARAL, 1983, p. 24).

Com a valorização da amêndoa e a desarticulação da produção e comércio do algodão, a classe capitalista maranhense concentrou suas atenções no coco babaçu. O volume dos negócios e os consequentes lucros com a amêndoa também sensibilizaram proprietários de terra e pequenos produtores de alimento. O babaçu representava uma nova fonte de renda para os proprietários e uma nova alternativa para a reprodução dos pequenos produtores.

Daí nasceu a ligação, até hoje existente, entre a pequena produção de alimentos e o extrativismo do babaçu. Deu-se também continuidade, porém de forma diferenciada, à articulação entre o pequeno produtor e a grande propriedade. A renda adicional pela quebra do coco permitiu a permanência de pequenos produtores na produção de alimentos o pagamento expropriativo da renda fundiária. Desta forma, segundo um autor “[...] os grandes proprietários rurais conseguiram manter em suas propriedades uma reserva de força de trabalho com menor custo e fazendo gerar mais renda” (AMARAL, 1983, p. 27).

A partir de 1960, os grupos econômicos locais e do centro sul assumem a liderança da transformação das amêndoas, antes quase totalmente exportadas “*in natura*”. Os custos e despesas com o transporte para fora do Estado motivaram a instalação de usinas no próprio centro produtor. Com a criação de diversas unidades de transformação, a amêndoa passou a ser processada quase totalmente no Maranhão. (Tabela 1).

A partir de 1970, surge uma maior preocupação pelo aproveitamento integral do coco-babaçu. Por volta de 1975, surge o novo processo industrial de seu

aproveitamento integral. As unidades industriais deste novo processo buscam no mercado de produtos não mais as amêndoas, mas o coco inteiro. (Tabela 2).

Além do novo processo de aproveitamento do babaçu, mudanças substanciais surgem no cenário agropecuário. Observa-se uma crescente expansão da atividade pecuária e a introdução de novas culturas do arroz. Como consequência, áreas antes ocupadas pela atividade agrícola e extrativa são invadidas pelas máquinas e pelo gado.

## **2.2 A problemática economia do babaçu**

O Maranhão, embora possua grandes extensões de terra, recursos hídricos regulares, solos profundos e mecanizáveis certa disponibilidade de força de trabalho no meio rural, sofre, por outro lado, de sérias limitações de fertilidade destes solos e se ressentem de uma estrutura fundiária que impede a expansão satisfatória da produção e das práticas agrícolas elementares.

As formas de utilização da terra e o tamanho dos estabelecimentos são fatores que, definitivamente, limitam a produção e impedem e até anulam os esforços de desenvolvimento na região. Grandes áreas são utilizadas com a pecuária extensiva e semi-extensiva, enquanto pequenas áreas são reservadas à produção de alimentos. A formação de pastagem se processa em áreas anteriormente utilizadas com a lavoura ou ocupa áreas povoadas de extensos babaçuais. Este processo é quase sempre apoiado pela política oficial de crédito, que financia médios e grandes projetos agropecuários. Isso sugere uma aparente incoerência com o discurso político governamental de aumento da produção e manutenção do homem no campo, em contradição aos programas de política agrícola, como o Proterra, o Polonordeste, o Projeto Nordeste, etc.

Além do mais, na área, como no restante do Estado e no Nordeste, assiste-se a um evidente processo de concentração da posse da terra. Dando continuidade a um fenômeno que teve início há séculos, mal prolifera a pequena produção, com a redução das suas áreas, enquanto um número cada vez menor de proprietários ocupa o espaço fundiário.

É válido salientar que a concentração da propriedade da terra ou a simples privatização das terras nem sempre foi limitante à disponibilidade de terras para os pequenos produtores. As terras continuavam sendo exploradas

temporariamente pelos agricultores sem terra. Mas é certo dizer que essa disponibilidade tende a diminuir à medida que avança o progresso de ocupação capitalista. A abundância de terra para o capitalista corresponde à escassez dela para o produtor direto. Vê-se, a partir daí, o pequeno produtor sendo empurrado para “o mercado de trabalho na capital”. A abundância física de terra que certos dados estatísticos sugerem a respeito do Maranhão não deve confundir o processo paralelo que também se observa: menos taxa de crescimento da população rural, com sensível redução de pessoal ocupado e da área com atividades extrativas, sugerindo um processo acentuado de imigração (VIANA, 1983).

Sendo região pobre, de estrutura fundiária estável de nível tecnológico rudimentar, a produção de alimentos acontece normalmente no sistema de consórcio.

No sistema de produção de consórcio ou roça, os produtos (arroz, milho, feijão e mandioca) são plantados conjuntamente, numa área comum, na maioria das vezes por produtores sem terra, com tecnologia tradicional e sem qualquer mecanização. Isto também se liga à pecuária extensiva, porque a área explorada, assim que efetuada a colheita, transforma-se em capoeiras para a pastagem dos animais.

Na policultura, o arroz constitui o produto mais voltado para o mercado e é utilizado pelo pequeno produtor para pagar o arrendamento da terra. Normalmente o arrendamento da terra é negociado em termos de certa quantidade de arroz por linha de roça.

A mandioca, com a maturação mais longa que o milho, o feijão e o arroz, tende a diminuir no consórcio, por exigência dos proprietários pecuaristas. O pecuarista exige, na negociação do consórcio, que a mandioca não seja plantada, para que assim a “seca” (resto da lavoura) sirva de alimento ao gado, ou para que seja plantada o capim.

A palmeira do babaçu assume grande importância na região e permeia toda a produção agropecuária. A exploração do seu coco contribui significativamente na geração de renda e emprego, principalmente no período de entressafra.

### **3 ORGANIZAÇÃO EM PEQUENA PRODUÇÃO**

#### **3.1 Transformações históricas da estrutura agrária no Maranhão**

O desaparecimento do trabalho escravo deixou o Maranhão numa profunda crise de mercado do trabalho. A economia seriamente abalada pela baixa dos preços do açúcar e algodão, devido ao estabelecimento de produção nos Estados Unidos, ficou totalmente desarticulada por falta de braços. A abolição da escravatura paralisou cerca de 70% dos engenhos e 30% das fazendas (TRIBUZI, 1981).

Em 1850, quando se desenhava a decadência da economia escravocrata, surgiu a lei da Terra, que limitava o acesso à terra; a propriedade só seria possível através da compra à vista. A lei, segundo comentário de Guimarães (1977) proibia a aquisição deste bem por outro meio que não a compra e, por conseguinte, extinguiu o regime de posse; elevava os preços das terras, dificultava sua aquisição e destinava o produto das vendas de terras à importação de “colonos, ou seja, trabalhadores para a grande lavoura”.

Uma vez que o escravismo e o latifúndio coexistiam de forma solidaria e sustentavam a sociedade de então, o fim do regime de trabalho escravo forçou uma transformação no regime de propriedade. Grandes áreas, “[...] sobretudo na região mais úmida, onde a pecuária era contra – indicada, entravam em rápido declínio dando margem à agravação da espanto da decadência de certos centros como Alcântara” (ANDRADE, 1984, p. 52), que expõe ainda hoje, de maneira chocante, em suas ruínas, e testemunho de um passado de esplendor.

De repente, a “nobreza” rural, antes sustentada pelo trabalho escravo nas grandes plantações de algodão, de arroz, de cana-de-açúcar, pela indústria açucareira e pelo comércio exportador, foi forçada a mudar-se para São Luís ou outras regiões do país. Deste caos resultou o esfacelamento da velha e prestigiosa classe agrária maranhense e a vinda de parte desta para os empreendimentos comerciais e industriais na capital econômica e social da classe dominante. Enquanto a grande extensão territorial não favorecia a prática da Lei de Terra, “os ex-escravos” debandavam para as áreas onde havia caça e pesca em abundância e se fixavam em pontos onde pudessem fazer uma misera lavoura de subsistência (ANDRADE, 1984, p. 52).

Além dos ex-escravos, também populações vindas de outras regiões do país castigadas pelas grandes estiagens<sup>9</sup> vieram engrossar a massa dos chamados posseiros que, ao ocuparem a frente de expansão da fronteira agrícola, apossaram-se dos espaços entre as propriedades, ocupando sobras de terras, “[...] e tornaram-se responsáveis por novas formas de apropriação da terra e possibilitaram a formação da população camponesa”. (GUIMARÃES apud VIANA, 1983).

É válido destacar que as correntes migratórias, que ocorreram no final do século XIX e começo do século XX, foram patrocinadas e mesmo gerenciadas pelos próprios latifundiários da época. Além do mais, toda a apolítica migratória da época contava com o apoio de políticos representantes dos latifundiários. Teve, pois, o processo imigratório e de colonização dos espaços vazios um caráter político e classista.

Apesar da desarticulação da grande propriedade e de suas culturas, o surgimento da pequena produção não chegou a ameaçar o sistema latifundista. A pequena lavoura surgiu geográfica ou institucionalmente sitiada pela grande propriedade. O desaparecimento da grande lavoura fez surgir a pequena produção, não de forma que a pequena ameaçasse a grande, mas como uma forma de salvar e manter o latifúndio.

No Maranhão, passou a ser comum a fragmentação da produção pelo processo de arrendamento ou aforamento de terras a pequenos produtores, sem que o proprietário perdesse o domínio jurídico sobre a terra.

A partir da desescravização da mão-de-obra, a pequena produção se multiplicou como consequência natural da crise de produção que se fazia sentir em toda a economia e pela própria necessidade imperiosa de subsistência das populações. Na opinião de Viana (1983), a pequena produção proliferou com consequência ora da crise da grande produção, ora devido ao papel desempenhado pelo pequeno ocupante.

Apesar da presença da mão-de-obra livre e disponível nas propriedades, a crise do Estado continuou a acentuar-se até 1916, quando aconteceu um orçamento superavitário “graças ao babaçu, que surgiu como fonte de reverita face à demanda provocada pela I guerra mundial” (CEPA/MA, 1980). Nesse momento, os países em guerra e tradicionalmente produtores de oleaginosas tiveram suas

---

<sup>9</sup>A seca no Nordeste de 1877 removeu grande contingente populacional para o Maranhão.

produções seriamente abaladas.

Após o restabelecimento da produção mundial, a produção maranhense de amêndoa foi abalada, mas não desativada. Nesse aumento, o mercado interno Brasileiro assegurava uma demanda que sustentava a extração de amêndoas. Entretanto, com o advento da II grande Guerra, houve nova dinamização da produção não só de amêndoas, mas também de algodão e que foi novamente abalada no período pós-guerra.

Daí ver-se perfeitamente a fragilidade da economia brasileira sempre voltada para as exportações e sustentada pela monocultura e apostando nas crises dos outros países produtores.

A década de 50, não isenta da influencia e da oscilação da demanda externa, foi também grandemente sensível a problemas internos de produção, de demanda e de movimentos populacionais. Nesse período ocorreu a ocupação a ocupação de grandes áreas devolutas do Estado, bem como a proliferação acentuada da pequena produção camponesa (tabela). O número de estabelecimentos agrícolas, de 1940 a 1950, não experimentou quase nenhuma alteração na quantidade de pequenas unidades de produção, apesar da contraditória multiplicação das áreas dos grandes estabelecimentos. Por exemplo, nas (tabelas), pode-se ver, no período acima referido, um crescimento negativo dos estabelecimentos de 10.000 a. Supõe-se que tal magnitude de crescimento de área seja devido ao “surgimento da grilagem e a consequente ampliação de latifúndio” (CEPA/MA, 1980).

Nos anos posteriores, correspondentes ao período de 1950 a 1960, muito embora a área detida pelos grandes estabelecimentos tenha continuado a aumentar de forma comprometedor para a estrutura agrária do momento, os estabelecimentos de até 50 hectares cresceram de 81.703 para 244.596. (tabela).

A década de 1950/1960 presenciou os definitivos avanços da fronteira agrícola do Maranhão e a mais intensa formação de pequenos ocupantes. A pequena produção que então se verificou no Estado teve sua origem principal, seu período de maior expansão, na década de 1950/1960, e “através de ocupação de terras devolutas”. Os agricultores sem terra, oriundos das regiões semiáridas do nordeste ou mesmo de áreas da colonização antiga do próprio Estado, de onde são expulsos tanto pelo esgotamento da terra como pela penetração do grande capital, passaram a ocupar as regiões de mata densa conhecida como Pré-Amazônia, em

direção aos rios Gurupi e Tocantins (VIANA, 1983).

O posseiro figura muito importante na ocupação do Maranhão, teve um expressivo aumento no Censo de 1960 em relação ao de 1950. Entre um censo e outro, observa-se um incremento de 76.844 no número de posseiros. (FIBGE, 1970, 1980).

### **3.2 Características da pequena produção**

Sendo um objeto deste estudo uma realidade em movimento, que não depende somente de suas próprias leis internas de desenvolvimento, mas também de sua inserção no conjunto de problemática brasileira e mundial, forçoso é concebê-la como definida fundamentalmente pela “correção das forças presentes, internas e externas” (LENIN, 1979, p. 28). Assim a pequena produção, foco maior da atenção deste estudo, é analisada sob a ótica da acumulação capitalista. Admite-se, pois o caráter capitalista da agricultura e que é no campo, sobretudo entre os lavradores autônomos nítidos a produção social e a apropriação privada da riqueza.

Dentro desta concepção geral, e comprometida com problemas concretos, tenta-se, neste trabalho de pesquisa, compreender a constituição e a organização da pequena produção do babaçu no Maranhão. Pretende-se, pois, captar a origem, a vigência e a transformação dos processos sociais nesse quadro empírico determinado enfim, a dinâmica do pequeno produtor rural nas áreas do babaçu. Como se está realizando a produção e quais as razões das mudanças frente, à expansão das indústrias de aproveitamento integral do coco-babaçu foram nosso problema imediato, isto porque, do ponto de vista prático, a exploração do coco-babaçu neste Estado é essencialmente realizada por tal categoria de produtor.

Embora se perceba que não é possível isolar a problemática do marco de uma economia capitalista, no qual a problemática em estudo está inserida, não foi possível manter irremovíveis as categorias capitalistas. O marco de uma economia baseada no trabalho assalariado, que busca maximizar os lucros, não foi suficiente para analisar uma economia de produção familiar, onde “os salários, como categoria econômica no sentido moderno da palavra, estão claramente ausentes” (CHAYANOV, apud SILVA, 1977, p. 152). A economia em questão não emprega trabalhadores pagos e a força de trabalho utilizada constitui-se de membros da unidade familiar.

A expressão de pequena produção é confundida, neste trabalho, com economia camponesa ou agricultura de subsistência. Embora não discutindo o mérito ou as razões desta confusão, adianta-se que, tomando emprestado critérios de alguns autores, ficam estabelecidos os elementos fundamentais para a identificação e definição das unidades de produção observadas: o trabalho familiar, a produção de excedentes e a posse dos meios de produção.

### 3.2.1 O trabalho familiar

Os pequenos produtores, responsáveis diretos pela produção, trabalham a terra com o auxílio de sua família e, ocasionalmente, assalariam alguém. Na exploração agrícola familiar, a família, equipada com meios de produção, emprega sua força de trabalho no cultivo da terra e recebe em troca certa quantidade de bens necessários à sua sobrevivência. Segundo Chayanov (apud SILVA, 1977, p. 150),

[...] uma simples observação de estrutura interna da unidade de trabalho familiar é suficiente para compreender que é possível, sem a categoria salário, impor a esta estrutura o lucro líquido, a renda e o juro do capital, como categorias econômicas reais, no sentido capitalista da palavra.

O tamanho e a composição da família, o número de seus membros determina, pois, a quantidade do produto do trabalho, dependendo da produtividade da unidade de trabalho. Em decorrência desta utilização básica do trabalho familiar, a família se configura como unidade de produção.

### 3.2.2 A produção de excedentes

Embora a produção camponesa privilegie o atendimento de suas necessidades imediatas, isto não evita que ela seja obrigada a produzir, ou tenha parte de suas atividades dirigidas para o mercado. Com a produção voltada para o mercado com a terra, a mão-de-obra e os meios de trabalho que sobram da produção para a sobrevivência, a família consegue no mercado os valores de usos necessários para a reprodução simples da unidade produtiva. Sob esses aspectos a produção camponesa, segundo Silva e Queda (1983), pode ser vista como uma produção mercantil simples.

Sem perder sua característica de produção que privilegia o autoconsumo, suas atividades são dirigidas no sentido de conseguir no mercado de valores de uso necessários para a reprodução simples da unidade produtiva.

Está muito nítido nas respostas obtidas em pesquisa, que o trabalhador é dirigido e movido por necessidades imediatas. Nos períodos que precedem as grandes festas, por exemplo, é notável o volume de circulação de mercadorias, o aumento da produção de amêndoas de coco e da venda de força de trabalho. É importante destacar que o pequeno produtor objetiva principalmente a produção de valores de uso que possam satisfazer em tempo mais ou menos imediato as necessidades básicas de sua família.

### 3.2.3 A posse dos meios de produção

Em contradição com a condição capitalista de dissolução do trabalhador dos meios de produção, o camponês mantém a posse dos seus meios de produção: terra e instrumentos básicos de trabalho.

Além de ser uma forma de produção simples de mercadoria, o campesinato se configura como uma produção autônoma, no momento em que detendo a propriedade dos instrumentos de trabalho ou de parte deles e a posse da terra – e este elemento é fundamental para a sua reprodução – ele surge no mercado como proprietário de bens e oferece sua produção como mercadoria. Só ocasionalmente é vendedor de sua força de trabalho.

A posse da terra, na produção camponesa, mediatiza a produção como mercadoria<sup>10</sup>.

Com base nestes elementos como fundamentais, foram tomados em nossa pesquisa os pequenos proprietários, os pequenos arrendatários, os parceiros e os ocupantes como unidades produtivas a serem observadas. Na identificação destes produtores, acredita-se estarmos trabalhando com elementos da pequena produção agrícola não-capitalista, com a pequena produção mercantil.

---

<sup>10</sup> No caso estudado, admite-se como camponês ou pequeno produtor os proprietários de até 50 hectares. Entretanto, não se desconhece que o tamanho da propriedade em si não é suficiente para identificar uma pequena propriedade em si não é o suficiente para identificar uma pequena produção ou produção não tipicamente capitalista.

### 3.3 A pequena produção mercantil

A exploração agrícola dos pequenos proprietários, arrendatários, parceiros e posseiros constitui a chamada produção camponesa, produção esta que utiliza o trabalho familiar para a sua reprodução, como camponês (reprodução simples). Suas atividades se resumem na “[...] produção de subsistência e comercialização do excedente” (BRANDÃO, 1978, p. 50); no entanto, sua reprodução ocorre dentro do círculo mercantil.

Segundo Liedke (1977), nas “unidades familiares produtoras de mercadorias” com exploração agrícola mercantil, baseada na força de trabalho familiar e com complementação de trabalho assalariado eventual, “há especialização da produção e aproximação dos vínculos com o mercado, tanto para a venda, como para a compra”. Além do mais, seu vínculo mercantil impõe condições de sobre trabalho e subconsumo e, invariavelmente, há subordinação direta ao capital.

A especialização da produção agrícola, no caso do Maranhão, é muito forte, haja vista o caso do arroz em que é determinado pelo capital comercial e imposta diretamente pelo dono da terra ou seu representante, quando cobra a renda da terra em unidade “arroz”. No caso do babaçu, também isso ocorre pela estratégia de sobrevivência, pela prontidão das unidades comerciais locais (quitandas), pela liquidez no mercado e pelas possibilidades de troca por mercadorias de primeira necessidade das famílias produtoras e pelos preços competitivos do babaçu nas indústrias locais.

Amaral (1982, p. 82) defende que a

[...] pequena produção mercantil não conduz sua produção, tendo como base a obtenção de uma taxa de lucro média da economia. O eixo condutor de sua produção são as necessidades imediatas de reprodução da força de trabalho familiar pertencente à unidade produtiva, [sendo então a necessidade imediata da sua reprodução o elemento determinante nas decisões do pequeno produtor, no que se refere à questão “do que” e “quanto” produzir].

Esta questão da pequena produção mercantil não pode ser isolada da questão da grande propriedade. A terra não é mais condição natural de produção, sem a interferência do capital. E a sua propriedade ainda é o principal elemento através do qual ocorre a apropriação dos excedentes; ela também estabelece a garantia de acesso a outras formas de riqueza na agricultura, como serve de reserva

de valor vinculada a quaisquer outros objetivos econômicos. A terra não é somente o principal meio de produção no setor agropecuário, como seu controle condicionará em grande parte um mecanismo de apropriação dos outros recursos.

Além do mais, pode-se acrescentar que o processo de concentração da propriedade da terra ocasiona, como se reporta Silva (apud HAGUETTE, 1983, p. 43), formas deficientes de exploração da terra: alto grau de exploração dos trabalhadores: manutenção da condição de parceria e arrendamento ; e recriação destas formas de relações de trabalho nas frentes onde ocorre a expansão do horizonte agrícola. A “acumulação de terra” resulta, por fim, na produção e reprodução da concentração fundiária.

O pequeno produtor tem como resultado a perpetuação de sua subsistência como decorrência da expropriação do seu “excedente”<sup>11</sup>, através do pagamento pelo uso da terra, da venda de sua força de trabalho ou dos mecanismos financeiros e de preço.

Mesmo na produção tradicional, existe uma racionalidade que faz maximizar o lucro, minimizar os riscos ou mesmo assegurar a sobrevivência. A prova desta racionalidade é a resposta produtiva do pequeno produtor a estímulo de preços. Além do mais, há que convir que as análises sobre a produtividade dos fatores não tinham preocupação com relação à análise do setor capitalista da agricultura, muito menos de formular “uma relação orgânica entre o setor de alta produtividade capitalizado com o de “baixa produtividade” (HAGUETTE, 1983, p. 40). Estas “apreciações” perdiam a visão do todo social e da relação custo-benefício da tecnologia empregada. Surge, portanto, as políticas de incentivos à modernização tecnológica para empreendimentos poupadores de mão-de-obra , quando este fator é abundante, e empreendimentos que melhoram o rendimento da terra quando esta é abundante. Resultado destas distorções políticas e técnicas é o desperdício de recursos, o desemprego e um regime de preços desastroso para a economia como um todo.

A direção e intensidade do progresso tecnológico na agricultura tem ligação estreita com a saúde das relações de troca. E este processo de racionalidade no uso dos fatores ‘depende dos preços relativos’.

---

<sup>11</sup> A questão do excedente de produção na área de estudo foi compreendida por um entrevistado como “um engano”. “O produtor vende não o que sobra, pois é obrigado a vender ou entregar ao dono da terra parte do seu sustento”. “O dono da terra ou quitandeiro carrega até seu último carço de arroz”.

Enquanto se classifica uma pequena produção de irracional e ineficaz, desconhece-se que a tecnologia própria desta economia, como todo o processo tecnológico, guarda uma certa coerência com a orientação da produção (subsistência) , com a produção de valores de uso, e com a forma própria em que é utilizada a força de trabalho. Vale dizer que a economia camponesa tem uma racionalidade própria (relação, fins e meios) que difere da que caracteriza o modo de produção capitalista, ao qual se encontra subordinada. Conseqüentemente, ela não é uma forma que está atrasada “tecnologicamente”, com referência ao modo de produção capitalista, ela é qualitativamente diferente: não-capitalista” (PINTO, 1981, p. 5).

No sistema camponês, o responsável pelo empreendimento tem total controle e domínio sobre o processo produtivo. A divisão de trabalho dentro da unidade determinada por sexo, idade, etc. e mesmo por normas culturais não pode obedecer á imposição técnica. Tradicionalmente o processo produtivo, principalmente da raça, é gerenciado pelo chefe de família.

A busca de novas estratégias de sobrevivência na reprodução das unidades produtivas é constante, variando apenas de formas e dependendo das alternativas existentes. Esta produção, pela sua natureza sujeita às determinações naturais por parte dos proprietários de terra e do capital comercial, tem a sua reprodução limitada e por vezes vulnerável.

Normalmente as estratégias de sobrevivência ou de reprodução das suas unidades são viabilizadas através:

- a) do uso da consorciação das culturas alimentares com as culturas permanentes e comerciais, para fazer aumentar a produção de alimentos; b) da dedicação a culturas comerciais; c) criação de animais de pequeno porte, como suínos, caprinos, galinhas, etc. d) da dedicação ao artesanato rural; e) da dedicação ao extrativismo; f) da dedicação à caça e á pesca; g) da venda de excedente da força de trabalho no mercado etc. (PINTO, 1981, p. 50).

Pelo inventario das estratégias utilizadas e pela generalização e frequência de seus usos, pode-se constatar que a unidade de produção camponesa não se auto-reproduz, ela é interdependente com outros ramos de produção da economia. necessita da aquisição de bens industriais e de outros produtos que não produzidos na sua unidade produtiva, dai a necessidade de mercantilizar-se constantemente.

No momento em que a unidade camponesa se expõe ao mercado, embora não saia do seu nível de reprodução simples, através da relação desigual que mantém com o capital, ela perde progressivamente sua autonomia e se sujeita ao capital. Deste modo, o pequeno produtor, que aparentemente era um elemento autônomo em sua produção passa a ser, a partir desse contato, um simples trabalhador para o capital. (WANDERLEY, 1979).

## 4 SISTEMA DE EXPLORAÇÃO DO COCO-BABAÇU

### 4.1 Categorias de produtor

Os produtores que estão diretamente ligados com a exploração do coco-babaçu podem ser assim classificados:<sup>12</sup> o (pequeno) proprietário, o arrendatário, o parceiro e o ocupante.

**I) Proprietários:** são pequenos produtores que, além de deterem a posse da terra, possuem o direito de propriedade sobre ela. Considera-se também pequenos produtores esta categoria de proprietários pelo fato de estes, como os produtores diretos sem terra: a) não receberem renda da terra porque o tamanho de sua propriedade é insuficiente para permitir o aluguel; b) envolverem-se diretamente na produção agropecuária e utilizarem força de trabalho familiar; c) participarem de forma direta na coleta, quebra e fornecimento do babaçu no mercado; d) a relação social estabelecida pelo pequeno proprietário dar-se, basicamente, com o capital comercial, a nível da circulação das mercadorias. Além do mais, o pequeno proprietário, tal qual os outros pequenos produtores, vende ocasionalmente sua força de trabalho.

Os proprietários, no caso os produtores com o direito jurídico sobre uma área de até 50 hectares, representam 9,6% do total dos estabelecimentos do Estado e são responsáveis por 66,6% da área total dos pequenos estabelecimentos, embora detenham apenas 6,8% da área total explorada.<sup>13</sup> (FIBGE, 1980).

**II) Arrendatários:** o arrendatário, tratado neste estudo, não pode ser confundido com o arrendatário capitalista.<sup>14</sup> Este “pequeno” arrendatário não-capitalista, explora pequena parcela de terra, organiza seu trabalho com base na força de trabalho familiar, tem posse de terra, conseguida através da concessão do grande proprietário, e paga uma renda por sua utilização. Normalmente o arrendatário paga a renda em produto e raramente em dinheiro. Na área objeto deste estudo o arrendamento é pago exclusivamente em produto usualmente utilizado para o pagamento pelo uso da terra. Dois a três alqueires de arroz em

---

<sup>12</sup> Usamos a classificação do FIBGE quanto à condição do produtor, sendo que consideramos pequeno produtor apenas os detentores de até 50 hectares de terra.

<sup>13</sup> Estes dados são obrigatórios das estatísticas do FIBGE e constam na tabela em anexo.

<sup>14</sup> O arrendatário capitalista aluga uma parcela de terra, contrata força de trabalho assalariada para realizar seu empreendimento e extrai uma taxa de lucro, condizente com a “taxa média de lucro do restante da economia”.

casca é o que normalmente se paga por uma linha de roça.<sup>15</sup> Em observações diretas, constatam-se com frequência, a cobrança de 4 ou 5 alqueires de arroz como pagamento por linha de terra, mas sempre em propriedades onde o produtor tem interesse pela saída do foreiro de suas áreas, para o aproveitamento com a pecuária intensiva ou semi-intensiva. O aumento da renda (foro) normalmente se processa progressivamente, ano a ano, como uma forma “não violenta” de exploração pacífica dos arrendatários da terra.

A renda da terra é, pois, estabelecida pelo proprietário, “[...] dependendo do nível das relações de mercado regional ou local” (AMARAL, 1982, p. 88), do nível de envolvimento desse com a exploração da terra e independente do resultado da produção.

De forma geral, o grande proprietário não interfere no processo produtivo deste pequeno produtor. No entanto, nos casos de exploração mais racional da pecuária do proprietário, há o impedimento de que seja plantada a mandioca, cultura que permanece mais no solo e impede o aproveitamento da “soca”<sup>16</sup> do arroz e o restante dos outros produtos, para a alimentação do gado. Embora este procedimento dos grandes proprietários tenha sido observado de uma forma geral no Estado, na área estudada ele não é significativo, isto por se tratar de uma região de exploração agropecuária muito tradicional e que possui uma estrutura fundiária estável, em relação às outras regiões (não tipicamente produtoras de babaçu) Imperatriz e Alto Mearim, onde o uso intensivo de capital gera conflitos constantes pela posse e propriedade da terra. Nessas regiões, conhecidas como de fronteira agrícola, o processo intenso de expulsão dos pequenos produtores assume proporções de extrema violência.

Este produtor mereceu maior atenção de parte da pesquisa, devido a sua grande responsabilidade na região e no Estado. No Maranhão, 45,4% dos estabelecimentos são administrados por esta categoria de produtor, embora só ocupem 3,0% da área total. Na região de babaçu, 11,0% da área ocupada e 54,2% dos produtores são arrendatários, demonstrando uma maior participação no processo produtivo (tabela).

---

<sup>15</sup> O alqueire é uma medida de volume que corresponde a trinta quilogramas de produto, enquanto a linha é uma medida de superfície equivalente, aproximadamente um terço de hectare.

<sup>16</sup> “Soca” é um termo muito usado no Estado para definir o arrozeiro, depois da colheita.

**III) Parceiro:** esta categoria de produtor, da mesma forma que o arrendatário, detém apenas a posse da terra e organiza sua produção tendo como base a força de trabalho familiar. Diferenciam-se pela relação de produção específica que mantem com a terra. Enquanto o arrendatário paga uma quantia fixa por unidade de área ocupada pela produção, o parceiro paga uma quantidade que varia com sua produção. Normalmente esta relação de produção estabelece uma maior interferência do proprietário no processo produtivo. Além da terra, o responsável pela propriedade da terra fornece algum outro meio de produção, como ferramentas, sementes e força de trabalho complementar no período da colheita. Embora esta categoria de produtor tenha sido considerada, principalmente na análise dos dados secundários, em nosso trabalho de pesquisa ela só foi raramente verificada. Além do mais, no Maranhão como um todo, sua frequência é pouco representativa, tomando-se como referência outros Estados do Nordeste.

Na área da pesquisa, esta relação de produção só foi observada enquanto havia interferência do proprietário, ou seja, por solicitação e interesse direto do proprietário na produção. A pecuária é atividade onde pode ser verificada esta relação produtiva. Criando de forma extensiva, o pecuarista, quase sempre ausente da propriedade, estabelece uma relação que divide o risco com o pequeno produtor.

**IV) Ocupante:** o pequeno produtor que tem como característica fundamental a “posse independente” da terra. Utiliza igualmente a mão-de-obra familiar, mas não paga renda pelo uso das áreas. O ocupante tem com a terra uma relação muito parecida com a do pequeno proprietário. Apenas não possui o direito jurídico de sua posse e por isto tem menor interesse em investir sobre a terra. Nas poucas ocupações verificadas na área pesquisada, não havia cercas e as culturas permanentes são verificadas de forma menos expressiva que nas áreas dos pequenos proprietários.

No Maranhão, esta categoria de produtor é mais comumente encontrada nas áreas de ocupação mais recentes (fronteira agrícola). Nas áreas de babaçu, de estrutura fundiária bem mais definida, o ocupante (também chamado de posseiro) é menos frequente. Entretanto, na produção de coco, que independe das áreas delimitadas pelos estabelecimentos, esta relação de produção ou categoria de produtor responde por 19,% da produção de carvão e 25,8% da produção extrativa, cuja totalidade é o babaçu (tabela). Nas áreas de babaçu, o ocupante tem mais

expressão na Baixada, por ser esta uma vítima permanente de enchentes. Mesmo de ocupação mais antiga, as propriedades raramente são cercadas, e seus limites não são bem definidos.

#### **4.2 O pequeno produtor e a exploração do coco-babaçu**

O pequeno produtor utiliza o coco como valor de uso e como valor de troca. É usual o coco na alimentação doméstica em forma de azeite e no consumo da amêndoa “in natura” associada à farinha d’água, principalmente no momento da quebra. É muito comum encontrar junto ao machado (instrumento de quebra do coco), uma pequena quantidade de farinha, que é levada ao babaçual, para ser consumida junto com a amêndoa. O carvão da casca do coco, produzido na própria unidade produtiva, é substancialmente usado no cozimento dos alimentos.

Além deste valor de uso, tão importante para a sobrevivência da unidade familiar, o produtor coloca no circuito de comercialização a sua produção excedente de amêndoas e também de carvão. A produção de amêndoas é atualmente voltada, na sua quase totalidade, para o mercado. É inexpressiva a produção de amêndoas para o consumo doméstico. Nas áreas de produção de amêndoas o sistema de mercado está muito bem estruturado, através do sistema de quitandas. O capital comercial consegue cobrir quase a totalidade das áreas e aglutinar a produção, altamente atomizada. O produtor, quase sempre, não necessita andar muito para vender sua produção. Em propriedades maiores encontram-se pontos diferentes de compra. Por exemplo, viu-se, em vargem Grande, uma propriedade de 15.00 hectares que possui quatro pontos comerciais, estrategicamente distribuídos.

A renda advinda da amêndoa é responsável por grande parte da manutenção da unidade produtiva. Os bens mais comumente adquiridos pela venda da amêndoa são, principalmente, os de primeira e imediata necessidade, tais como; querosene, café, açúcar, arroz, roupas e até mesmo medicamentos.

A produção de amêndoa constitui-se, pois, estratégia de sobrevivência da unidade de produção camponesa. A oportunidade de ganho, pela quebra do coco, surge principalmente no período de entressafra, quando o produtor está plantando para a próxima safra, necessitando, portanto de “custeio” da sua roça. Neste momento o babaçu, como produto não perecível, funciona como “pousafra de arroz”. É importante destacar que o pequeno produtor compra arroz beneficiado para o seu

consumo com a renda do babaçu, mesmo sendo este o principal produto da pequena produção agrícola. Parte do arroz, “excedente” e colocado no mercado, faz falta no suprimento do autoconsumo da unidade familiar, levando-a a recompor este produto no período de entressafra.

Nas áreas de maior ocorrência de babaçu, dependendo, é claro, das necessidades e das disponibilidades de força de trabalho para tal exploração, a coleta e quebra chega a ser tão intensa que passa a se confundir com a atividade econômica principal que é, de forma geral no Estado, a produção de mercadorias agrícolas.

#### 4.2.1 As relações sociais

Na exploração do babaçu destacam-se dois tipos de produtores. Os que produzem enquanto sujeitos da grande propriedade que (AMARAL, 1982) chama de produção “inserida”, e a produção realizada pelo pequeno produtor livre da grande propriedade - a produção “livre”.

A produção “inserida”, mais encontrada na região, é feita geralmente pelos produtores que moram na grande propriedade ou ali possuem roça. De forma menos comum, esta produção é realizada também por pessoas estranhas aos limites da propriedade, normalmente oriundas de propriedade restritas e até despovoadas de babaçu, podendo ser pequeno proprietário ou posseiro. É válido salientar que são muito comuns, mesmo nos municípios altamente produtores de babaçu, áreas totalmente desabitadas desta palmeira. Segundo observação de técnicos, estas áreas correspondem a manchas de solos argilosos e de relevo alto, que não favorecem o aparecimento deste coco, próprio de áreas úmidas e arenosas. (MENDES, 1979).

Coco “preso” – o coco oriundo da condição de “inserido”, é comumente chamado na região de “coco preso”. Nesta condição de produção, o babaçual é “liberado” pelo proprietário para ser explorado por seus moradores, mas na condição de que toda a produção seja obrigatoriamente vendida para ele ou para uma pessoa indicada.

A amêndoa que resulta desta produção é normalmente vendida na quitanda ou, simplesmente, trocada por produtos de primeira necessidade. Embora não haja qualquer contrato formal, este acerto, já muito difundido e só raramente é

desrespeitado. O curioso é que o pequeno produtor não se posiciona contra esse procedimento. Ideologicamente, ele opina como favorável ao “trato” e o acha justo. No seu parecer, o coco é livre para ser explorado. Apenas, no momento da venda, é que encontra restrição: “é um direito do dono da terra, já que ele não se opõe e não coloca restrição quanto á sua quebra”, segundo o depoimento de um pequeno produtor. Existe, realmente, na região uma opinião geral favorável sobre esta exploração do coco-babaçu. O pequeno produtor diz que a “natureza” do coco é livre, não tem dono, foi Deus que o fez nascer. Entretanto, contraditoriamente, acha justo a “presa” do coco no momento da venda.

Normalmente o grande proprietário não tem qualquer relação direta com o explorador do coco. A relação do produtor com o dono da terra é feita por via de comercialização. Assim, a extração do excedente de trabalho ocorre pela mercantilização e, às vezes, pela usura. Com relação ao preço da amêndoa e à privatização das terras de babaçu, cresce o envolvimento do proprietário na sua exploração. No começo da década de 1970, oportunidade das primeiras experiências técnicas da autora nas áreas rurais do Estado, a quebra do babaçu, era mais comumente livre, os as normas de controle de sua produção menos rígidas. Era comum a proibição da quebra do coco por famílias que moravam fora das propriedades.

Coco “livre – a produção “livre” acontece quando o produtor explora o coco de sua própria posse ou em terras devolutas. O que mais caracteriza esta produção é a ausência do proprietário ou de seu representante, podendo a produção ser vendida livremente.

Apesar da ausência da intermediação ou interferência da figura do produtor de babaçu não deixa de ser expropriado pelo capital comercial. Os mecanismos da extração do excedente da quebra “solta” são igualmente mercantis.

#### 4.2.2 O sistema de produção

A coleta e quebra do coco-babaçu é, de forma geral, feita de maneira muito rudimentar e tradicional. Para serem quebrados, os cocos, necessariamente, devem estar maduros, pois, de forma diferente, eles não desprendem facilmente da

casca e não são facilmente vendidos.<sup>17</sup>

Normalmente, o coco maduro cai da palmeira; só então deve ser colhido e levado para o local onde deve ser quebrado a fim de serem extraídas as amêndoas. O trabalho de colheita limita-se, portanto, ao recolhimento e ao transporte dos cocos para o lugar onde devem ser quebrados. Sentado ao chão, o quebrador segura com os pés o machado, cujo gume é dirigido para cima. Sobre o gume ele coloca o coco e sobre este são aplicadas pancadas, com um pau ou um macete, até o mesocarpo e o endocarpo se partirem e as amêndoas poderem ser retiradas. A maior ou menor dificuldade na quebra do coco depende, como já foi dito, no seu grau de maturação, da habilidade e da paciência do seu quebrador. Normalmente a quebra é efetuada por mulheres e adolescentes.

O trabalho do coco-babaçu ajuda a efetuar e tronar nítida a divisão do trabalho nas unidades de produção familiar. O homem, quando chefe de família, dedica grande parte do seu tempo aos tratos agrícolas e só de forma muito reduzida (14% do tempo de trabalho) (tabela). Ocupa-se com o coco babaçu, e isto, mais no trabalho da coleta. Usualmente, o home coleta o coco e traz para ser quebrado em casa, pela mulher. Da mesma forma o chefe de família, o filho com idade superior a quinze anos também está mais ligado ao trabalho agrícola. Na área da pesquisa, é normal que a criança do sexo masculino trabalhe na coleta e quebra do coco, entretanto, quando fica “rapaz” abandona este trabalho, que considera próprio da mulher e da criança.

A mulher tem no coco sua atividade principal. Sua quase totalidade de tempo de trabalho (92%) é dedicada á exploração do coco-babaçu. A mulher começa seu treino na profissão ainda criança (em torno de set anos de idade). Como mãe de família, também trabalha nos afazeres domésticos e na agricultura ajudando em funções bem especificas: no plantio, na colheita e, mais raramente, na capina.

Dentro da unidade familiar, o trabalho da filha, desde muito pequena, iniciando seu aprendizado na quebra de coco, contribui com a renda familiar. Seu trabalho é incentivado, tanto pela ajuda que representa para a renda familiar, como pelo treino profissional que ele representa.

---

<sup>17</sup> Os negociantes do coco reconhecem facilmente a amêndoa ainda verde. Além do mais, os usineiros a rejeitam pela sua baixa porcentagem de óleo e são reconhecidas pela sua cor “branqueada”.

Declarações de entrevistas dão mostras de que a capacidade de quebra de coco pode facilitar o casamento da filha.

A tecnologia rudimentar que envolve a produção do coco já foi amplamente discutida e questionada. As inúmeras tentativas de superá-la até hoje não alteraram a predominância da quebra manual, definida como penosa e irracional. A tecnologia mecânica foi iniciada na segunda metade da década 1970/1980, mas ainda não alterou o quadro geral da tecnologia rudimentar.

#### 4.2.3 O trabalho da mulher

A exploração do coco-babaçu é reconhecida como um trabalho de mulher. Existe um certo preconceito que inibe o trabalho do homem adulto nesta atividade. Nas entrevistas com produtores ouviram-se expressões como: “é uma coisa de mulher”. Em determinados povoados, o homem fica totalmente isolado, principalmente na quebra, e admite que “prejudica o jeito do homem”. “o homem que quebra coco fica com um sentado feio, com jeito de mulher”, sentencia um morador de certo Povoado em chapadinhas. Resumindo a questão, Soares (1981, p. 85) admite que “[...] o babaçu circunscreve uma área econômica sob o controle da mulher”.

Nas áreas de babaçu é nos meses de maior produção, setembro a fevereiro, a mulher é responsável, praticamente, pela manutenção econômica da unidade familiar. Não raramente tem sua renda utilizada para o pagamento da compra de serviços de terceiros para as atividades do roçado ou para a compra de instrumentos de trabalho e insumos agrícolas. Segundo ainda Soares (1981, p. 85), “[...] cabe à mulher, na maior parte das vezes, decidir sobre a oportunidade de proceder à coleta de babaçu e sobre o emprego do dinheiro obtido”.

Uma vez que os dados oficiais são omissos quanto às atividades relacionadas com o contexto doméstico, principalmente com relação ao trabalho familiar não remunerado, a contabilidade sobre o trabalho na unidade familiar rural fica seriamente prejudicada. Apesar desta limitação de dados secundários, ficou clara nas entrevistas de campo, a sub-representação do trabalho feminino, mesmo a despeito da importante participação da mulher na renda familiar. O pai encarna no trabalho da roça, fonte principal de renda, e figura como o responsável pela segurança e sustento da unidade familiar. O pai de família “[...] é responsável pela

casa e é mediador entre o mundo externo” (BOURDIEU apud HEREDIA, 1972, p. 39).

Embora a mulher, nestas áreas, seja responsável diretamente por uma renda muitas vezes comparável à renda da roça e por vezes, responsável pela quase totalidade das despesas efetuadas pela família, está muito nítido o destaque que é dado ao trabalho agrícola e sua supremacia sobre o trabalho de quebra de coco. Este trabalho é classificado como “ajuda” e não recebe o destaque e o privilegio do trabalho da roça. Apesar de penoso e exaustivo, além de ajudar a manter a família nas suas necessidades básicas, a quebra do babaçu por vezes, não é reconhecida como “trabalho”. “– *Minha mulher não trabalha, só quebra coco*”. Eis parte de uma resposta sobre o trabalho da esposa de um pequeno produtor da região estudada e que ilustra sobremodo a sub-representação do trabalho da mulher e a superioridade do trabalho do homem. Em outro depoimento interessante, o “chefe de família” disse que a esposa “– *quebra coco só na necessidade*” e que a *quebra não é serviço para homem... só para desocupado*”.

Apesar destas restrições sobre o trabalho da mulher nas áreas de babaçu, verifica-se que a mulher “quebradeira” de coco tem uma maior autonomia nas decisões domésticas em relação às mulheres de outras áreas rurais e parece que desfruta de um maior prestígio social. Para ilustrar, em entrevistas na região de Chapadinha, obtiveram-se depoimentos que destacam o prestígio da mulher que produz renda: “– *a mulher boa-quebradeira não fica moça velha e nem viúva por muito tempo*”.

## 5 SISTEMA DE COMERCIALIZAÇÃO

Neste capítulo é examinada a forma predominante por ocasião da comercialização do babaçu, para tentar captar como a organização da pequena produção está ligada com a acumulação capitalista. A apropriação do excedente da exploração do babaçu, como dos outros produtos da unidade de produção familiar, se verifica, via de regra, na esfera da circulação.

Na apropriação do excedente, gerado nesta unidade, existe uma estrutura de comercialização que, eficientemente, consegue aglutinar a produção agrícola e extrativa e transferi-la para os centros consumidores. Impondo preços diferentes do valor do produto, estabelecendo uma troca desigual de equivalentes entre as mercadorias, o capital comercial transfere o excedente de trabalho gerado pelo produtor para a esfera de circulação, entregando-o ao capital industrial.

A estrutura existente para a articulação do setor produtivo e industrial existe com a anuência do setor do grande proprietário que, mesmo não interferindo diretamente na produção de bens, permeia o processo produtivo no momento da comercialização e/ou quando cobra a renda da terra em produto, no caso, o arroz. A subordinação da pequena produção é engendrada com a intermediação da propriedade da terra. O grande proprietário está quase sempre por trás do quitandeiro, agente ligado ao produtor, sendo o quitandeiro um proposto dono da terra ou um arrendatário, que cumpre o direito de exploração comercial de toda a produção de babaçu do imóvel ou parte dela.

O representante do proprietário desenvolve importante função na comercialização dos produtos agrícolas e extrativos de todo o Estado, graças às dificuldades de acesso aos centros produtores e à atomização dessa produção. O quitandeiro é diretamente responsável pela implantação de “[...] um conjunto de mecanismos primitivos de extração do excedente econômico dos produtores” (AMARAL, 1982, p. 122), tais como o empréstimo usuário.

É válido destacar que o quitandeiro, como representante pela cobrança da renda da terra. É sabedor do que ocorre na área de sua influência, mede a extensão das roças, determina e recebe a renda pelo uso da terra.

A pequena produção, dependendo fundamentalmente da existência da terra e do seu contingente familiar, é necessariamente permeada pela figura do grande proprietário e/ou do comerciante local, seu representante.

A presença dessa “estrutura “ que articula a pequena produção e a indústria, tem, também uma característica contraditória. Se por um lado ela permite que o capital comercial cumpra sua função básica de circulação de mercadoria e que “subordina para o capital industrial a produção agrícola não-capitalista”, por outro lado dificulta a sua penetração no processo produtivo. Eis um ponto que a pesquisa explora com mais vigor, como forma de explicar a perpetuação das formas tradicionais e até arcaicas da exploração do coco-babaçu no Maranhão. A ação dissolvente do capital comercial sobre as formas arcaicas de produção, “[...] depende antes de mais nada da solidez e da estrutura interna do antigo modo de produção” (MARX, 1984, p. 382).

Sem acreditar na força dessas estrutura interna da pequena exploração, aceitando a tese da hegemonia do capital industrial sobre o comercial, tem-se que buscar explicações dentro das próprias forças do capitalismo como um todo. Entretanto, não se pode deixar de observar que, no caso do Maranhão, e, mais especificamente, com relação ao babaçu, o capital comercial é muito útil e está intimamente ligado às usinas de transformação da amêndoa. Este capital, concretizado na figura do quitandeiro ou “atravessador”, abastece as unidades de transformação da amêndoa, com a aglutinação da sua produção muito dispersa e até, muitas vezes, de acesso difícil e não rentável para o usineiro. A maior parte da produção do coco é transportada por animais (comboio), por acontecer em lugares não acessíveis a veículos motorizados. Além do mais, por ser a quebra fortemente motivada pelas necessidades imediatas, o começo da circulação da amêndoa acontece logo após sua produção, no mesmo dia ou, no mais tardar, uma semana depois. Talvez isso explique a presença constante das pequenas unidades comerciais espalhadas nas áreas de babaçu e a importância destas na comercialização e concentração da amêndoa do babaçu.

Os pequenos produtores, no período de entressafra, principalmente do arroz (principal produto da pequena produção agrícola) e de safra do babaçu, recorrem à quebra para o atendimento das suas necessidades básicas e custeio da produção de alimentos. Este fenômeno permite dizer que a renda advinda do babaçu funciona como custeio da produção agrícola e protege seus produtores da ganancia do capital mercantil usuário. Quase não se verifica a presença de “adiantamentos” (de dinheiro) nas épocas de coleta de babaçu. O uso da venda antecipada da produção é um procedimento sem expressão na área estudada. Em

outra pesquisa (QUEIROZ, 1981, p. 120-121) realizada, foi observado que, nas áreas de ocorrência do babaçu, 76,0% das suas unidades produtoras não recorrem, usualmente, ao sistema de empréstimos e particulares. Só cerca de 50,0% compram fiado no quitandeiro. Isto sugere que a renda adicional do babaçu proporcione a muitas famílias camponesas a possibilidade de comprar, sempre à vista, as mercadorias necessárias à sua sobrevivência e deixa o produtor numa condição de dependência relativamente menor em relação ao capital comercial.

A cobrança da renda do babaçu tem uma característica especial. Sendo um produto nativo e disperso, o seu proprietário ou representante não interfere na produção, mas subordina sua comercialização. O coco coletado e/ou quebrado pertence ao produtor, mas sua comercialização é “presa”. Deve ser, necessariamente, vendida na propriedade por um preço estabelecido pelo quitandeiro. Na diferença de preço de compra da quitanda e da usina está embutida a renda da terra e o lucro do comerciante.

O grande proprietário recebe a renda de duas formas: alugando seu babaçual por um preço fixo durante um determinado período, ou explorando-o diretamente através de pontos de compra. Em ambos os casos, a compra da produção é feita a partir de um ponto comercial, para a aquisição do coco e de outros produtos agrícolas e a venda de bens necessários à subsistência das unidades familiares de produção.

A unidade comercial ligada diretamente aos produtores estabelece vinculações profundas e dependência para com outros comerciantes maiores com as próprias usinas de transformação, tanto do coco-babaçu quanto do arroz.

O grande comerciante ou intermediário assume o segundo elo do sistema de comercialização e é reconhecido em muitas regiões como o camioneiro ou atravessador. Sua função principal é fazer a ligação dos usineiros com os produtores. Geralmente, estes atravessadores compram arroz com recursos próprios ou de terceiros.

No período de comercialização dos produtos agrícolas ou extrativos, os comerciantes se abastecem de capital, assim nas próprias usinas e nos comerciantes maiores, como no sistema bancário. O crédito tem importância fundamental na atividade capitalista da produção.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O sistema de extração e industrialização da amêndoa do coco-babaçu, no Maranhão, se configura como um processo tradicional.

Nesse processo, o pequeno produtor é o grande responsável pela quebra e extração da amêndoa, sendo o babaçu o segundo produto em importância econômica para este Estado.

A exploração da amêndoa nos babaçuais é normalmente “livre”. Não existe interferência do proprietário ou de seu representante, o preposto. Nesse momento, a unidade de produção efetua a coleta e quebra do coco de forma autônoma, entretanto, a comercialização é “presa”. Toda a amêndoa produzida nas áreas de propriedade privada (na região de maior produção de coco a presença de terras devolutas é inexpressiva) é vendida no local, além de comprarem a amêndoa e produtos agrícolas excedentes, os pequenos comerciantes existentes nas propriedades vendem bens industriais necessários à sobrevivência das unidades familiares.

Enquanto possui autonomia no processo produtivo, a unidade de produção familiar está subordinada ao modo de produção capitalista. Sua forma e organização da produção são não-capitalistas, mas dominadas pelo capital, com a intermediação do capital mercantil.

O trabalho nestas unidades produtivas é orientado pelas necessidades imediatas de seus membros. Mesmo sem visar a uma determinada taxa de lucro, a necessidade de conseguir no mercado bens indispensáveis a sua sobrevivência induz essas famílias a produzirem para o mercado.

Dentro deste quadro de sobrevivência, a pequena produção familiar, também mercantil, utiliza uma tecnologia rudimentar e, quase somente a força de trabalho familiar.

A baixa produtividade do trabalho familiar, compatível com a tecnologia utilizada, não é suficiente para que se defina a pequena produção como “irracional”. “A economia camponesa tem uma racionalidade própria (relação fins e meios) e guarda uma certa coerência com a orientação da produção (subsistência), com a produção de valores de uso, e com a forma própria em que é utilizada a força de trabalho. Consequentemente, ela não é uma forma que está “atrasada” tecnologicamente, com referencia ao modo de produção capitalista; ela é

qualitativamente diferente: não “capitalista” (PINTO, 1981, p. 5).

A vulnerabilidade e a limitação a que a unidade familiar de produção está exposta determina a busca de estratégias de sobrevivência. Entre as várias delas está a quebra do coco, realizada normalmente pela mulher e pela criança no período de entressafra agrícola.

A apropriação do excedente da pequena produção acontece, normalmente, na esfera da comercialização. Enquanto se reproduzem como pequena produção, essas unidades produtivas se articulam com a reprodução do capital e permitem uma acumulação mercantil. Esta acumulação se realiza, principalmente, graças à apropriação do sobre trabalho, da disponibilidade de produtos agrícolas e extrativos com baixos custos de produção e da auto exploração da unidade familiar.

O capital comercial é, a nível das unidades produtivas, representado pelo pequeno comerciante local (quitandeiro ou barraqueiro), que subordina a pequena produção e lhe extrai o excedente. Sua função principal, neste sistema tradicional, é a aglutinação da produção. Outro agente da comercialização da amêndoa é o atravessador ou caminheiro que, mesmo não estabelecido, compra a produção das mãos dos pequenos comerciantes locais e a entrega nas usinas de transformação. Estes comerciantes maiores, e mesmo alguns quitandeiros, são, via de regra, financiados pelos usineiros, que adiantam dinheiro para a compra da produção e condicionam sua venda. Os comerciantes locais ou atravessadores são os elos de ligação entre as unidades produtivas e as usinas.

As usinas ou indústrias de transformação, neste sistema tradicional, apenas utilizam a amêndoa e destas lhes extraem o óleo e a torta.

A crise energética mundial desencadeada pelo petróleo nos meados da década de 70 gerou preocupações políticas e econômicas, provocando a busca de novas alternativas.

Projetos de aproveitamento integral do coco-babaçu, anteriormente postos de lado, foram viabilizados política e economicamente. O surgimento de unidades de aproveitamento integral deste coco iria, pois, provocar profundas alterações econômicas e sociais nas suas unidades produtoras e na estrutura de comercialização.

Enquanto a indústria tradicional compra a amêndoa, a indústria moderna tem como matéria-prima principal o coco inteiro, simplificando, portanto, o processo

de trabalho, enquanto substitui a quebra e extração da amêndoa pela simples coleta do coco. Embora este processo tenha sido introduzido na área do estudo, por volta de 1979, atualmente é quase inexistente. Só alguns proprietários, interferindo no processo produtivo, vendem a sua produção de coco para a indústria de aproveitamento integral. (A única unidade em funcionamento está sediada em Bacabal, Companhia Industrial Técnica – CIT).

Os proprietários, não foram suficientemente estimulados para substituir o processo tradicional pelo processo de venda do coco inteiro. O preço do coco inteiro oferecido pelas indústrias não foi suficiente para substituir as perdas resultantes do arrendamento dos babaçuais para a quebra e extração da amêndoa pelos ganhos auferidos na cobrança da renda da terra e na comercialização dos outros produtos efetuada pelo quitandeiro. Além do mais, a ausência da amêndoa na circulação de mercadorias inviabiliza a presença de muitas unidades comerciais e aumenta os custos do preposto do proprietário para a cobrança e recebimento da renda fundiária.

Apesar da importância das decisões a nível das unidades produtivas, dos grandes proprietários, dos comerciantes e das indústrias tradicionais, é fundamental a determinação do mercado internacional.

As indústrias de aproveitamento integral que, a princípio foram montadas para produzirem o óleo, o carvão, o álcool, a torta, o amido, o alcatrão e outros produtos, tiveram sua produção seriamente comprometida por falta de mercado para parte de seus produtos e pelos preços desestimulantes do óleo e da torta.

A produção do carvão de coco, com um mercado limitado, mas garantido nas usinas nacionais, também foi comprometida pela produção competitiva nas unidades de produção familiar, fabricada por processos arcaicos e de baixos custos. verificou-se, com frequência, a presença da CIT, na compra deste carvão, para venda às siderúrgicas.

Apesar do aparente “fracasso” da modernização, é de esperar que, dependendo do comportamento do mercado internacional sobre os produtos advindos do aproveitamento integral do coco babaçu e dos produtos substitutos (petróleo, carvão mineral, álcool, torta, etc.), a industrialização e aproveitamento integral do babaçu sejam redinamizados.

## REFERÊNCIAS

AMARAL, Jair. **Economia política do babaçu**: um estudo de organização do extrato – indústria do babaçu no Maranhão e suas tendências. Recife: UFP, 1983.

ANDRADE, Manuel Correia de. **Ensaio sobre a realidade maranhense**. São Luís: FIPES, 1984.

\_\_\_\_\_. **Terra e o homem no nordeste**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1973. p. 236.

\_\_\_\_\_. **Aceleração e Freios ao Desenvolvimento Brasileiro**. Petrópolis: Ed. Vozes Ltda, 1973.

BONDER, Glenio e outros. **A empresa babaçu**. 1987. 67. f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Departamento de Engenharia de Produção, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1987.

BRANDÃO, Juarez R. **Do latifundiário à empresa**: unidade e diversidade do capitalismo no campo. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1978 (Caderno CEBRAP 26).

CASTRO, Antônio Barros de. Agricultura e Desenvolvimento no Brasil. In:\_\_\_\_\_. **Sete ensaios sobre a Economia Brasileira**. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 1969. volume I.

COMISSÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO AGRÍCOLA (CEPA – MA). **Estudos básicos para o desenvolvimento agropecuário estadual**: Estrutura fundiária, São Luís, 1980.

CUNHA, Bernardo da Silva. **Industrialização integral do coco-babaçu**; Efeitos sobre a renda e os empregados pequenos produtores no Estado do Maranhão. 1979. Dissertação (Mestrado em Extensão Rural), Universidade Federal de Viçosa, Minas Gerais, 1979.

CUNHA, Terezinha Helena de Alencar. **Terra da promessa; luta pela subsistência de um povoado na frente de expansão do Sudoeste do Maranhão**, Dissertação (Mestrado), Museu Nacional, Rio de Janeiro, 1977.

FURTADO, Celso. **Perspectivas da economia Brasileira**. Rio de Janeiro: ISEB, 1958.

GUILHERME VELHO, Otávio. **Capitalismo autoritário e campesinato**. Rio de Janeiro: Difusão Editorial, 1976.

\_\_\_\_\_. **Análise preliminar de uma frente de expansão da sociedade brasileira**. Rio de Janeiro: [s.n.], 1975.

GUIMARÃES, Alberto Passos. **Quatro séculos de latifúndio**. Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, 1968.

HEREIDA, Beatriz M. Alasia et al. **O lugar da mulher**. [S.l.: s.n.], 1972.

LIEDKE, Elida Rubino. **Capitalismo e camponeses**; relações entre indústria e agricultura na produção de fumo no Rio Grande do Sul. 1977. Dissertação (Mestrado), Brasília, 1977.

LENIN, O. O desenvolvimento do capitalismo na Rússia. In: HARNECKER, Marta. **O capital: conceitos fundamentais**. São Paulo: [s.n.], 1979.

MARTINS, José de Souza. Modernização agrária e industrialização no Brasil. **Revista América latina Centro Latino – Americano de Pesquisas em Ciências Sociais**, abr./jul. 1969.

\_\_\_\_\_. **Sujeição da renda da terra ao capital e o novo sentido da luta pela reforma agrária**. [S.l.: s.n.], 1980.

MARX. **O capital**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984.

MELLO, Maria da Conceição D' Inção e. **O bóia fria: acumulação e miséria**. Petrópolis: Ed. Vozes, 1977.

MENDES, Antônio Mariano de Campos. **Monografia do babaçu**. São Luís: Comissão Estadual de Planejamento Agrícola (Maranhão), 1979. 63 p.

OLIVEIRA, Francisco de. Economia brasileira: crítica à razão dualista. **Estudos CEBRAP**, n. 2, out. 1972.

PINTO, João Bosco Guedes. **Tecnologia e pequena produção no desenvolvimento rural**. 1981.

PRADO JR., Caio. **Agricultura subdesenvolvidas**. Rio de Janeiro: Ed. Vozes, 1969.

QUEIROZ, Maurício Vinhas. **Condições sócio-econômicas nas áreas de babaçuais nos Estados do Maranhão e Piauí**. São Luís, 1981.

SÁ JR, Francisco. O desenvolvimento da agricultura nordestina e a função das atividades de subsistência. **Seleções CEBRAP 1**, São Paulo, 1976.

SILVA, José Francisco Graziano. Introdução. In: \_\_\_\_\_. **Estrutura agrária e produção de subsistência na agricultura brasileira**. Botocatu: Departamento de Economia Rural, 1977.

SILVA, José Francisco Graziano da; QUEDA, Oriowaldo. Distribuição da renda e posse da terra na produção e consumo de alimentos. In: HAGUETTE, André. Coord. **O pequeno produtor rural e a estratégia de poder; um estudo bibliográfico do produtor rural de "baixa renda"**. Fortaleza: CETREDE, 1983.

TRIBUZI, Bandeira. **Formação econômica do Maranhão: uma proposta de desenvolvimento**. São Luís: FIPES, 1981.

VIANA, César Rodrigues. **Análise do emprego da mão-de-obra rural no Estado do Maranhão**. Dissertação (Mestrado) – Departamento de Economia Agrícola, UFC, 1983.

VIVEIROS, Jerônimo, **História do comércio do Maranhão (1896-1934)**; Assoc. Comercial do Maranhão, São Luís, MA, [1984].

WANDERLEY, Maria Nazareth Bandel. “Capital e prosperidade fundiária na agricultura brasileira”. In: ARAÚJO, Braz José de. (Org.). **Reflexões sobre a agricultura Brasileira**. São Paulo: Paz e Terra, 1979.

**ANEXO A** – Representações tabulares sobre as áreas de produção de coco babaçu no Estado do Maranhão

Tabela 1 – Estabelecimentos e área segundo a condição do responsável e grupos de área total – 1950, 1960, 1970, 1975 e 1980 – Estado do Maranhão.

CONDIÇÃO DO PRODUTOR E GRUPO DE ÁREA TOTAL (HA)	1950		1960		1970		1975		1980	
	ESTAB. Nº	ÁREA (HA)								
<b>TOTAIS</b>	95.165	9.538.144	261.865	8.215.613	396.761	10.794.912	496.737	12.409.068	496.758	15.134.237
<b>Proprietário</b>	25.080	6.216.625	30.894	5.015.806	44.924	7.101.383	70.976	8.722.846	80.487	9.910.903
<b>Arrendatário</b>	5.281	116.579	88.436	464.891	156.106	357.458	192.415	332.246	225.279	462.715
<b>Ocupante</b>	61.901	550.845	138.745	692.902	186.517	1.070.605	227.033	991.654	182.973	847.393
<b>Administrador.</b>	2.902	2.654.092	3.788	2.041.412	9.214	2.265.466	6.313	2.362.321	8.019	3.913.224
<b>Menos de 50</b>	81.703	337.408	244.596	857.478	360.662	1.131.120	463.205	1.388.979	453.689	1.598.726
<b>50 - 100</b>	2.800	204.849	4.828	324.332	8.349	577.394	10.851	762.469	16.488	1.103.360
<b>100 – 1000</b>	8.744	3.099.033	10.257	3.203.064	15.997	4.581.387	18.614	5.129.393	21.571	5.799.030
<b>1000 – 10000</b>	1.801	4.397.851	1.484	3.177.010	1.862	4.045.000	1.864	4.103.185	2.200	4.954.714
<b>10.000 e mais</b>	69	1.499.003	40	653.237	33	460.011	62	1.025.042	88	1.678.404
<b>s/Declar.</b>	46	-	660	-	9.858	-	2.141	-	2.722	-

Fonte: FIBGE: Censo Agropecuário de 1980

Tabela 2 – Estabelecimentos e área segundo a condição do responsável e grupos de área total – 1950, 1960, 1970, 1975 e 1980 – Estado do Maranhão.

CONDIÇÃO DO PRODUTOR E GRUPO DE ÁREA TOTAL (HA)	1950		1960		1970		1975		1980	
	ESTAB. (%)	ÁREA (%)								
<b>TOTAIS</b>	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
<b>Proprietário</b>	26,4	65,2	11,8	61,1	11,3	65,8	14,3	70,3	16,2	65,5
<b>Arrendatário</b>	5,5	1,2	33,8	5,7	39,4	3,3	38,7	2,7	45,4	3,0
<b>Ocupante</b>	65,0	5,8	53,0	8,4	47,0	9,9	45,7	8,0	36,8	5,6
<b>Administrador</b>	3,1	27,8	1,4	24,8	2,3	21,0	1,3	19,0	1,6	25,9
<b>Menos de 50</b>	85,9	3,5	93,4	10,4	909,9	10,5	93,2	11,2	91,3	10,6
<b>50 - 100</b>	2,9	2,1	1,8	3,9	2,1	5,3	2,2	6,1	3,3	7,3
<b>100 – 1000</b>	9,2	32,5	3,9	39,0	4,0	42,4	3,7	41,3	4,3	38,3
<b>1000 – 10000</b>	1,9	46,1	0,6	38,7	0,5	37,5	0,4	33,1	0,4	32,7
<b>10.000 e mais</b>	0,1	15,7	0,0	8,0	0,0	4,3	0,0	8,3	0,0	11,1
<b>s/Declar.</b>	0,0	-	0,3	-	2,5	-	0,4	-	0,6	-

Fonte: FIBGE: Censo Agropecuário de 1980

Tabela 3 - Condição do produtor, segundo as microrregiões e os municípios observados. – 1980 – Estado do Maranhão.

MICRORREGIÕES/MUNICÍPIOS	PROPRIETÁRIO		ARRENDATÁRIO		PARCEIRO		OCUPANTE (POSSEIRO)		TOTAIS	
	ESTAB.	ÁREA	ESTAB.	ÁREA	ESTAB.	ÁREA	ESTAB.	ÁREA	ESTAB.	ÁREA
<b>TOTAIS</b>	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>B. Ocidental</b>	95,5	5,1	17,6	10,0	11,3	18,3	22,7	7,4	17,9	5,4
<b>Pindaré</b>	16,1	12,6	7,8	7,2	1,5	2,6	13,6	13,3	11,2	12,5
<b>Mearim</b>	11,3	6,4	12,6	10,0	4,0	2,4	5,5	3,2	9,5	6,3
<b>Itapecuru</b>	5,7	10,7	29,9	32,5	1,5	7,7	7,1	4,6	16,4	11,0
<b>Alto Mearim</b>	2,4	3,4	8,3	8,5	0,0	0,0	2,8	1,4	5,0	3,4
<b>Chapadinha</b>	37,9	28,3	31,5	20,8	0,0	0,0	27,9	20,4	31,3	27,5
<b>Vargem Grande</b>	26,3	28,9	22,8	38,4	100,0	100,00	12,0	16,4	20,8	29,2
<b>Sub-Total</b>	45,0	38,2	76,2	-	18,3	30,7	51,7	28,9	60,0	38,6
<b>Outras</b>	55,0	61,8	23,8	31,8	81,7	69,3	48,3	71,1	40,0	61,4

Fonte: FIBGE: Censo agropecuário de 1980

Tabela 4 – Financiamentos obtidos no ano de 1980, segundo a classe de atividades econômica e grupos de área total e segundo as finalidades – 1980. Estado do Maranhão.

MICRORREGIÕES/ CLASSE DA ATIVIDADE ECONÔMICA E GRUPOS DE ÁREA TOTAL (HÁ)	INVESTIMENTO		CUSTEIO		COMERCIALIZAÇÃO		2 OU MAIS FINAL		TOTAL		
	Valor %	Valor %	Valor %	Valor %	Valor %	Valor %	Valor %	Valor %	Valor %	Valor %	Informantes
<b>TOTAL</b>	13,4	100,0	53,7	100,0	1,3	100,0	31,6	100,0	100,0	100,0	100,0
<b>Bx. Ocidental</b>	18,3		66,6		4,8		10,3		100,0		7,9
<b>Pindaré</b>	11,6		24,1		3,2		61,1		100,0		10,6
<b>Mearim</b>	19,4		69,9		1,4		9,3		100,0		13,1
<b>Itapecuru</b>	12,3		70,1		0,5		82,9		100,0		17,6
<b>Alto Mearim</b>	11,9		69,2		1,7		17,2		100,0		3,3
<b>Sub- total</b>	14,1	48,4	53,6	45,9	2,1	77,2	30,2	44,0	100,0	46,0	52,5
<b>Outras</b>	12,8	51,6	53,9	54,1	0,5	22,8	32,8	56,0	100,0	54,0	47,5
<b>Agricultura</b>	6,2	31,3	57,6	73,1	1,0	52,2	35,2	75,8	100,00	68,1	77,5
<b>Pecuária</b>	31,4	56,3	41,2	18,4	2,1	41,0	25,3	19,2	100,0	24,0	14,3
<b>Agropecuária</b>	6,7	1,8	59,7	3,9	1,1	3,0	32,5	3,6	100,0	3,5	3,2
<b>Extrativa</b>	30,5	5,9	64,6	3,1	1,0	2,0	3,9	0,3	100,0	2,6	4,2
<b>Outras</b>	34,9	4,7	44,7	1,5	1,2	1,8	19,2	1,1	100,0	1,8	0,8
<b>- 50</b>	12,3	49,4	76,6	76,5	1,2	53,5	9,9	16,7	100,0	53,7	96,2
<b>50 - 100</b>	20,2	9,6	44,6	5,3	1,3	6,7	33,9	6,8	100,0	6,4	1,4
<b>100 – 1.000</b>	8,9	15,5	30,9	13,4	1,1	20,5	59,1	43,5	100,0	23,2	1,2
<b>1.000 e mais</b>	3,4	2,8	9,8	2,0	0,0	0,0	86,8	30,8	100,0	11,2	0,1
<b>S/Declar</b>	55,1	22,6	27,6	2,8	4,4	19,3	12,9	2,2	100,0	5,5	1,1

Fonte: FIBGE: Censo agropecuário de 1980

Tabela 5 – Porcentagem da média de dias trabalhados por atividade por tipo de membro familiar, por família (média) e por municípios (bacabal, caxias e chapadinha) - 1978 – Estado do Maranhão.

Membro Familiar	Trab. na Agropecuária				Trab. na exploração da amêndoa				Trab. na exploração do coco inteiro				Total do Trab. Com o coco babaçu				Trabalho Assalariado			
	Bac	Cax	Cha	Méd	Bac	Cax	Cha	Méd	Bac	Cax	Cha	Méd	Bac	Cax	Cha	Méd	Bac	Cax	Cha	Méd
<b>Chefe</b>	59,1	83,6	69,2	72,2	5,3	11,0	23,5	13,7	19,2	-	-	5,1	24,5	11,0	23,5	18,8	16,4	5,4	7,3	9,0
<b>Esposa</b>	3,9	8,4	6,2	6,6	83,3	91,6	93,3	90,2	11,3	-	-	2,7	94,6	91,6	93,3	92,9	1,5	-	0,5	0,5
<b>Filho de 7 e menos de 15</b>	43,8	43,5	37,6	41,4	36,5	55,6	61,4	53,7	14,6	-	-	3,3	-	-	-	-	5,1	0,9	1,0	1,6
<b>Filho 15 e mais anos</b>	49,7	76,9	70,5	69,6	14,3	13,1	25,6	17,7	21,5	-	-	4,0	35,8	13,1	25,6	21,6	14,5	10,0	3,9	8,7
<b>Filha 7 e menos 15</b>	8,0	17,0	4,5	10,9	77,0	81,7	95,5	86,0	15,0	-	-	3,1	92,0	81,7	95,5	89,1	-	1,3	-	-
<b>Filha 15 e mais anos</b>	12,3	11,7	4,5	9,7	74,4	85,3	95,5	85,7	11,3	-	-	2,5	85,7	85,3	95,5	88,2	2,0	3,0	-	2,1
<b>Média</b>	40,2	54,3	47,5	48,7	31,6	41,5	48,3	41,4	17,3	-	-	4,1	48,9	41,5	48,3	45,5	10,9	4,2	4,2	5,8

Fonte: Cunha, Bernardo da Silveira. **Industrialização do coco babaçu**: efeitos sobre a renda e o emprego dos pequenos produtores do Estado do Maranhão. Dissertação de Mestrado, Viçosa, 1979, p.70.

Tabela 6 – Utilização da mão-de-obra nas culturas consorciadas – 1980, Estado do Maranhão.

<b>Atividades</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr.</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov.</b>	<b>Dez</b>	<b>Total</b>
<b>Marcação de Área</b>	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	01
<b>Broca de Derrubada</b>	-	-	-	-	-	-	-	3	7	5		-	15
<b>Aceiramento</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2	-	03
<b>Queima</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	01
<b>Coivaramento</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	4	08
<b>Plantio do Arroz</b>	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	04
<b>Plantio do Milho</b>	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01
<b>Plantio de Mandioca</b>	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	02
<b>Primeira Capina</b>	7	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19
<b>Segunda Capina</b>	-	-	12	4	-	-	-	-	-	-	-	-	17
<b>Colheita do Arroz</b>	-	-	-	1	11	6	-	-	-	-	-	-	18
<b>Colheita do Milho</b>	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	02
<b>Batedura do Arroz</b>	-	-	-	-	1	3	2	1	-	-	-	-	07
<b>Batedura do Milho</b>	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	01
<b>Transporte do Arroz</b>	-	-	-	-	1	3	2	-	-	-	-	-	06
<b>Transporte do Milho</b>	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	02
<b>Roçado de Mandioca</b>	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2	3	4	11
<b>Colheita de Mandioca</b>	-	-	-	-	-	1	2	4	5	3	2	-	17
<b>Transporte de Mandioca</b>	-	-	-	-	-	1	1	2	3	1	1	-	09
<b>Total</b>	11	12	13	5	13	14	14	11	15	12	13	11	144

Fonte: Pesquisa Socioeconômica da Prospec/SUDENE

Tabela 7 – Produção de coco babaçu, produção do coco inteiro da amêndoa e do carvão, por condições dos produtos e microrregiões. 1970, 1975, 1980 – Estado do Maranhão.

Condição do produtor Microrregiões	1970			1975			1980		
	Coco Inteiro (t)	Amêndoa (t)	Carvão (t)	Coco Inteiro (t)	Amêndoa (t)	Carvão (t)	Coco Inteiro (t)	Amêndoa (t)	Carvão (t)
<b>Proprietário</b>									19,670
<b>Arrendatário</b>									77.193
<b>Parceiro</b>									1.179
<b>Ocupante</b>									23,041
<b>Gurupi</b>	-	1,593	-	-	960	2,153	-	1,932	-
<b>Bx.Ocidental</b>	-	14,003	-	-	14,820	12,822	6	27,677	2.258
<b>Pindaré</b>	-	12,397	-	-	11,987	43,124	2,726	12,289	12.764
<b>Imperatriz</b>	-	2,370	-	-	2,219	9,740	-	1,431	432
<b>A. Mear. E Graj.</b>	-	380	-	-	301	5,694	21	355	170
<b>M. Mearim</b>	-	8,282	-	-	8,950	8,870,	-	10,841	11,212
<b>S. Luís</b>	-	1,003	-	-	732	4,085	244	860	25
<b>Bx. Oriental</b>	-	61	-	-	367	1,493	15	243	-
<b>Br. Parnaíba</b>	-	3.143	-	-	4,209	3,823	1	4,085	5,685
<b>Mearim</b>	-	26,279	-	-	25,613	33,827	9,015	29,143	39,652
<b>Itapecuru</b>	-	31,666	-	-	42,207	22,609	5,772	45,053	32,574
<b>Alto Munim</b>	-	10,566	-	-	11,702	6,287	172	13,723	15,621
<b>Alto Chapadinha</b>	-	4,816	-	-	4,168	2,508	-	4,490	5,514
<b>Alto V. Grande</b>	-	1,839	-	-	2,862	2,003	172	4,490	5,333
<b>Alto. Itap.</b>	-	3,939	-	-	4,823	973	-	6,715	27
<b>Chap. Sul</b>	-	238	-	-	137	53	-	72	-

<b>Bx. Balsas</b>	-	385	-	-	684	82	-	666	-
<b>Pastos Bons</b>	-	3,989	-	-	4,027	586	-	6,611	657
<b>TOTAL</b>	-	121,050	-	-	133,738	156,221	17,977	161,707	121,084

Tabela 8 – Percentagem da produção de amêndoa e área por microrregião que concentram a produção de amêndoa e o restante do estado – 1982 – Estado do Maranhão.

<b>Microrregiões</b>	<b>Prod. Amêndoa %</b>	<b>Área Total %</b>
<b>Bx. Ocid.</b>	14,6	5,4
<b>Pindaré</b>	11,4	12,5
<b>Mearim</b>	24,3	6,3
<b>Itapecuru</b>	26,0	11,0
<b>Alto Munim</b>	7,6	3,4
<b>Outras</b>	16,1	61,4
<b>Total</b>	100,0	100,0

Fonte: FIBGE –Produção Extrativa Vegetal – 1982 e Censo Agropecuário – 1980.

Tabela 9 – Colheita do arroz em casca, da mandioca, número e área dos estabelecimentos por condições de produção e grupos de área total – 1980 – Estado do Maranhão.

Condição do Produtor e Grupos de Área Total (há)	Arroz (t)		Mandioca (t)		Estabelecimentos	
					Nº (5)	Área (%)
<b>Estado</b>	1.026.084		-	781.846	100,0	100,0
<b>Proprietário</b>	368.707		35,9	159,673	16,2	65,5
<b>Arrendatário</b>	333.368		32,5	239.484	45,3	3,1
<b>Parceiro</b>	9, 961		1,0	16,133	36,8	5,6
<b>Ocupante</b>	314,048		30,6	366,555	1,6	25,8
<b>S/ Declarar</b>	-		-	-	-	-
<b>- 50 há</b>	756,126	73,7	691,331	88,4	91,3	10,6
<b>50 – 100</b>	168,879	16,5	33,781	4,3	3,3	7,3
<b>100 – 1000</b>	133,311	13,0	48,792	6,2	4,4	38,3
<b>1000 – 10000</b>	54,311	5,3	7,646	1,0	0,4	32,7
<b>10000 e mais</b>	4,313	,4	161	0,0	0,0	11,1

Fonte: FIBGE –Censo Agropecuário – 1980

Tabela 10 – Usinas de óleos vegetais – 1908 - Maranhão

<b>Nome da Empresa</b>	<b>Município</b>	<b>Produto Final</b>
<b>Armando de Almeida Candeia</b>	São Bernardo	Óleo de coco da palmeira babaçu.
<b>Raimundo Nonato Ribeiro</b>	Alcântara	Óleo de coco babaçu
<b>Miguel Archanjo dos Santos</b>	Itapecuru – Mirim	Óleo de coco babaçu e de andiroba.
<b>D. Maria Prefeita de Moura</b>	Flores	Óleo de coco babaçu, de buriti, do bago e da polpa de pequi de bacaba, de marfim e banha de bacuri.

Fonte: Catálogo do Estado do Maranhão referente à Exposição Nacional de 1908. P. 28, 1908. (AMARAL, 1982, p. 152)

Tabela 11 – Usinas de óleos vegetais – 1929, Maranhão.

<b>Nome da Usina</b>	<b>Data de Fundação</b>	<b>Município</b>	<b>Sementes Utilizadas</b>
Fábrica Ferreira	1882	São Luís	Gergelim
Fábrica Martins & Martins Irmãos & Cia	1905	São Luís	Algodão, babaçu, gergelim, e mamona.
Fábrica Concordia de Fernandes & Cia	1917	São Luís	Algodão, babaçu, gergelim, e mamona.
Fábrica Ovesa de Ovesa Company of Brazil Limited	1918	São Luís	Babaçu

Fonte: Ministério da Agricultura (CNEPA – SNPA) – Instituto de óleos, Babaçu (Estudo Técnico Econômico) – Relatório do Grupo de Estudo do Babaçu (G.E.B.) Rio de Janeiro, 1959; p.223. Fonte original: Joaquim Bertino de Moraes Carvalho. NOTAS SOBRE A INDÚSTRIA DE OLEOS VEGETAIS NO BRASIL – 1929. (AMARAL, 1982, 153).

Tabela 12 – Usinas de óleo que trabalhavam com babaçu e quantidades de óleo produzidas – 1950 – 51 -61, Brasil.

Estado	Números de Usineiros		Produção de óleo (t)	
	1951	1961	1950	1961
Pará	07	04	902	837
Maranhão	11	17	11.181	8.874
Piauí	10	15	1.377	8.037
Ceará	08	08	2.490	3.502
Paraíba	01	-	-	07
Pernambuco	03	05	450	3.597
Alagoas	-	01	-	-
Bahia	04	04	27	12
Minas Gerais	01	-	-	-
Espírito Santo	01	-	-	-
Guanabara	01	03	6.548	18.521
São Paulo	08	08	4.876	8.023
<b>Total Geral</b>	<b>58</b>	<b>67</b>	<b>27.875</b>	<b>52.038</b>

Fonte: MARKLEY, Klare S. Relatório da Indústria Brasileira do babaçu (1963). P. 113. Relatório preparado para a Missão Norte-americana de Cooperação Técnica e Econômica no Brasil sob controle AID – 12 – 190. (AMARAL, 1982, 156).

Tabela 13 – Produção de amêndoa de babaçu por estado produtor e participação relativa no total da produção do Brasil, para os anos de 1930, 1940, 1950, 1970, 1979 e 1980.

		<b>(Quantidade em Tonelada)</b>													
<b>Ano e % Federação e Estado</b>															
	<b>1930</b>	<b>(%)</b>	<b>1940</b>	<b>(%)</b>	<b>1950</b>	<b>(%)</b>	<b>1960</b>	<b>(%)</b>	<b>1970</b>	<b>(%)</b>	<b>1979</b>	<b>(%)</b>	<b>1980</b>	<b>(%)</b>	
<b>Brasil</b>	23.706	100,0	68.162	100,0	73.265*	100,0	100.708	100,0	180.897	100,0	250.913	100,0	221.879	100,	
<b>Maranhão</b>	15.943	67,25	46.615	68,38	56.289	76,82	84.286	83,69	148.962	82,34	186.190	74,20	159.210	71,	
<b>Piauí</b>	7.294	30,76	19.805	29,05	12.204	16,65	8.790	8,72	13.778	7,61	19.445	7,74	13.662	6,	
<b>Goiás</b>	340	1,43	817	1,19	1.496	2,04	5.192	5,15	14.593	8,06	41.404	16,50	45.463	20,	
<b>Ceará</b>	-	-	552	0,80	669	0,9	1.265	1,25	2.505	1,38	2.928	1,16	2.917	1,	
<b>Bahia</b>	72	0,30	10	0,01	127	0,17	348	0,34	557	0,30	534	0,21	552	0,	
<b>Minas Gerais</b>	39	0,16	20	0,02	134	0,18	751	0,74	280	0,15	235	0,09	25	0,	
<b>Pará</b>	16	0,06	328	0,48	153	0,20	76	0,76	218	0,12	174	0,06	48	0,	
<b>Amazonas</b>	01	0,04	14	0,02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Fonte: FIBGE – Anuário Estatístico do Brasil – 1950, 1962 e 1973.

FIBGE – Produção Extrativa Vegetal, Brasil, 1979 e 1982.

WILHELMS, Cristina. Babaçu: riqueza inexplorada, Rio de Janeiro, 1968. (AMARAL, 1982, p. 49).

Tabela 14 – Produção de amêndoa de babaçu por região e a respectiva “participação relativa” no total da soma das regiões – 1940 – 79 Maranhão.

Ano, Quantidade e % Região	1940		1950		1960		1970		1975		1979	
	Quantidade (t)	%										
<b>Litoral</b>	1.584	3,95	1.389	2,38	2.391	2,16	3.148	2,62	1.894	1,50	10.909	6,02
<b>Baixada</b>	5.768	14,39	4.986	8,55	8.792	7,94	16.770	13,96	15.162	11,99	22.085	12,18
<b>Cerrado</b>	22.903	57,16	32.804	56,27	5.880	53,17	43.340	36,1	56.000	44,31	65.447	36,10
<b>Cocais</b>	5.125	12,79	10.246	17,57								
<b>Pré- Amazônia</b>	1.067	2,66	798	1,37	7.912	7,14	12.200	10,15	13.072	10,34	20.394	11,25
<b>Chapadões</b>	3.603	8,99	8.021	13,76	7.725	6,97	10.979	9,14	13.005	10,29	14.182	7,82
<b>Planalto</b>	173	0,043	47	0,08	22	0,02	238	0,20	124	0,1	443	0,24
<b>Total</b>	40.067	100,0	58.291	100,0	110.740	100,0	120.113	100,0	126.383	100,0	181.270	100,0

Fonte: FIBGE - Censos Agropecuário, 1940, 50, 60, 70 e 75.

IPES – Sinops dos Municípios, 1980 – (São Luís – MA) – Dados projetados pela FIBGE.  
(AMARAL, 1983, p. 54).

Tabela 15 – Frequência em que o produtor comercializa o coco inteiro e a amêndoa do babaçu – 1978, Maranhão.

Frequência Comercialização	Municípios Estudados					
	Bacabal		Caxias	Chapadinha	Total	
	Coco Inteiro <sup>1</sup>	Amêndoa <sup>1</sup>	Amêndoa <sup>1</sup>	Amêndoa <sup>1</sup>	Coco Inteiro <sup>2</sup>	Amêndoa <sup>2</sup>
Diariamente	0,0	33,8	72,3	88,2	0,0	66,5
Deixa juntar uma quantidade mínima	20,0	13,8	2,4	1,3	5,8	5,4
Semanalmente	0,0	48,1	22,9	10,5	0,0	23,5
De 15 em 15 dias	7,7	0,0	1,2	0,0	2,2	0,4
Mensalmente	53,8	1,5	0,0	0,0	15,6	0,0
Outra modalidade	16,9	3,1	0,0	0,0	4,9	0,9
Qualquer combinação	0,0	0,0	1,2	0,0	0,0	0,4
Não vende	1,5	9,2	0,0	0,0	71,4	2,7

Fonte: Cunha (1979, p. 86).

<sup>1</sup> Percentual de produtores por município<sup>2</sup> Percentual de produtores no total.

Tabela 16 - Época de quebra do coco babaçu entre famílias de arrendatários, pequenos proprietários e posseiros 1980 – Maranhão.

<b>NÃO QUEBRAM</b>	<b>QUEBRAM</b>	<b>JULHO A SETEMBRO</b>	<b>OUTUBRO A DEZEMBRO</b>	<b>JANEIRO A MARÇO</b>	<b>ABRIL A JUNHO</b>	<b>ANO TODO</b>
47%	53%	36%	30%	21%	8%	5%

Fonte: Prospec S/A, Geologia , Prospecção e Aerofotogrametria “Estudos Sócio – Econômicos da Bacia do Mearim in CEPA, Monografia do Babaçu”. P. 39.

Tabela 17 – Formas em que o produtor comercializa a amêndoa nos municípios de Bacabal, Caxias e Chapadinha – 1978, Maranhão.

FORMAS DE COMERCIALIZAÇÃO	AMÊNDOA			
	BACABAL (%)	CAXIAS (%)	CHAPADINHA (%)	TOTAL (%)
Recebe dinheiro adiantamente	0,0	1,2	1,3	0,5
Recebe mercadoria adiantamente	4,6	1,2	0,0	1,8
Recebe dinheiro contra-entrega do produto	70,8	60,2	13,2	47,3
Recebe mercadoria contra-entrega do produto	12,3	30,1	67,1	35,5
Recebe vale contra-entrega do produto	0,0	2,4	1,3	1,3
Outra modalidade	1,5	4,8	1,3	2,7
Outra Combinação	0,0	0,0	10,5	3,6
Não vende	10,8	0,0	0,0	3,1

Fonte: Cunha (1977, p. 87).